



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº123 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.345, de 04 de julho de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÕES E DESAPROSSAMENTOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO DO CEARÁ SITUADO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e após homologação pela Procuradoria-Geral do Estado, autorizado a pagar indenização aos possuidores ou ocupantes pela desapropriação ou desapossamento dos imóveis situados na área de implantação do Polo Industrial Automotivo, dentro da poligonal do Decreto estadual nº 36.078, de 21 de junho de 2024.

§ 1.º Consideram-se possuidores, para fins de recebimento da indenização prevista no caput deste artigo, os que possuam ou ocupem imóveis residenciais, comerciais ou mistos ou terrenos, com, no mínimo, 12 (doze) meses de posse, nos termos da legislação vigente, anteriores à data da publicação desta Lei, podendo a indenização ser composta pelo valor da edificação, da terra nua e das benfeitorias.

§ 2.º Caso, para implementação do prazo do § 1.º deste artigo, seja preciso somar o tempo de posse de herdeiro com anterior possuidor falecido, o recebimento da indenização por aquele dependerá de inventário, judicial ou extrajudicial.

§ 3.º Se o interessado não dispuser de meios para cumprir o disposto no § 2.º deste artigo, o Poder Executivo poderá examinar, na via administrativa, a possibilidade de desmembramento da indenização, viabilizando o pagamento administrativo das benfeitorias e procedendo à discussão, em sede judicial, dos valores relativos à terra nua, dada a questão das condições sociais das pessoas atingidas pela desapropriação.

Art. 2.º Em caso de imóveis mistos ou comerciais, com o diagnóstico de implantação de comércio informal, os proprietários ou os posseiros poderão receber acréscimo sob a forma de bônus correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da indenização que caberá receber.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da SDE.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

LEI N°19.346, de 04 de julho de 2025.

INSTITUI MODALIDADE DE AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Fica instituída a modalidade de aquisição centralizada de alimentos da agricultura familiar, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, fomentar a produção sustentável e promover a transição agroecológica.

§ 1.º Para os fins desta Lei, consideram-se demandas institucionais aquelas relacionadas à aquisição de alimentos destinados ao atendimento de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com as quais o Estado possua vínculo de parceria formal, nos termos da legislação aplicável.

§ 2.º Compete à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA a coordenação geral da Política instituída por esta Lei, incumbindo-lhe a promoção das ações e articulações interinstitucionais necessárias ao cumprimento de seus objetivos, podendo, para esse fim, expedir normas complementares, em articulação com outros órgãos públicos estaduais.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES

Art. 2.º São diretrizes da modalidade de aquisição prevista nesta Lei:

I – centralização logística e operacional na aquisição de produtos da agricultura familiar mediante a interlocução com órgãos ou entidades que assegurem a eficiência dos processos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Federal nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024 e a Lei nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015;

II – promoção de uma gestão pública democrática e participativa voltada ao fomento da agricultura familiar e da transição agroecológica;

III – garantia de preços justos para os produtos oriundos da agricultura familiar, especialmente os vinculados a empreendimentos de economia solidária;

IV – promoção da equidade e da justiça social;

V – promoção da participação da sociedade civil na execução das políticas de segurança alimentar e nutricional voltadas às populações em situação de vulnerabilidade;

VI – valorização da produção da agricultura familiar, com ênfase em práticas orgânicas e agroecológicas;

VII – fortalecimento da governança e da transparéncia nos processos de aquisição e destinação institucional dos produtos da agricultura familiar;

VIII – estímulo à gestão colaborativa entre entes públicos e organizações da sociedade civil como instrumento de eficiência na execução das políticas públicas;

IX – utilização da aquisição institucional como estratégia transversal e de inclusão produtiva, desenvolvimento local e promoção de direitos sociais;

X – oferta de suporte técnico, organizacional e gerencial aos agricultores familiares, de forma a promover sua qualificação para participação nos processos de aquisição institucional.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 3.º São objetivos da modalidade de aquisição prevista nesta Lei:

I – estruturar, de forma centralizada, um modelo eficiente, transparente e contínuo de aquisição e distribuição institucional de produtos da agricultura familiar, para atendimento de demandas de relevante interesse público;

II – promover a inclusão econômica e social dos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e demais beneficiários definidos na Lei nº 15.910, 2015;

III – ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável, com respeito às especificidades culturais, sociais e regionais;

IV – fortalecer os processos de aquisição institucional de produtos oriundos da agricultura familiar;

V – fomentar práticas produtivas ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis;

VI – simplificar e otimizar a inserção da agricultura familiar nas aquisições institucionais, por meio da centralização e da cooperação interinstitucional, garantindo previsibilidade e escalas produtivas frente às operações adequadas às demandas;

VII – integrar ações públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao combate à fome;

VIII – estabelecer um sistema organizacional que consolide e aperfeiçoe os mecanismos de aquisição institucional de produtos da agricultura familiar.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

CAPÍTULO IV DA CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA

Seção I

Disposições gerais

Art. 4º Dos recursos empregados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo na aquisição de gêneros alimentícios, produtos de origem animal e laticínios, no mínimo, 30% (trinta por cento) deverão ser provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, observado o disposto no art. 5º da Lei n.º 15.910, de 2015.

§ 1º O percentual mínimo previsto no caput também se aplica à:

I – contratação de serviços de alimentação para o atendimento de demandas institucionais, aos quais esteja prevista a disponibilização de laticínios e gêneros alimentícios;

II – aquisição de gêneros alimentícios e de laticínios, ou à contratação de serviços de alimentação, por entidades da sociedade civil que recebam recursos públicos em decorrência de parceria com o Poder Executivo, destinados à distribuição de alimentos ou à preparação de refeições.

§ 2º Decreto do Poder Executivo poderá ampliar o percentual previsto no caput deste artigo.

Art. 5º Nos processos licitatórios promovidos pelo Poder Executivo para a aquisição de laticínios e gêneros alimentícios, poderá o edital especificar item e exigir do licitante vencedor, caso já não integrante da agricultura familiar, que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do produto a ser entregue seja proveniente da agricultura familiar, salvo se inexistente fornecedor para a quantidade necessária, com a garantia de preço mínimo e justo, conforme disposto na Lei n.º 15.910, de 2015.

§ 1º Os quantitativos a serem adquiridos, de um mesmo produto, poderão ser provenientes de mais de um fornecedor, observando a sazonalidade da produção da agricultura familiar.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente nos casos em que o licitante vencedor necessite adquirir, total ou parcialmente, os produtos, in natura de terceiros, devendo o percentual estabelecido no caput incidir sobre a quantidade a ser adquirida.

§ 3º Decreto do Poder Executivo poderá ampliar o percentual previsto no caput deste artigo.

Art. 6º A aquisição de gêneros alimentícios e de laticínios a que se referem os arts. 4º e 5º desta Lei, inclusive quando integrados a serviços de alimentação, será operacionalizada de forma centralizada, com a intermediação da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa/CE ou de outra entidade com competência legal para esse fim.

§ 1º Caberá à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, como órgão central de que trata o caput:

I – promover o credenciamento de agricultores familiares e suas organizações representativas, para o fornecimento de produtos nas aquisições institucionais;

II – definir critérios objetivos e públicos para habilitação, controle e fiscalização da qualidade dos produtos;

III – estabelecer preço de referência justo para aquisição dos produtos, considerando os valores praticados na agricultura familiar, observada as disposições da Lei n.º 15.910, de 2015;

IV – manter cadastro público atualizado e acessível dos produtos e fornecedores credenciados;

V – receber as demandas institucionais de aquisição de produtos e articular-se com os fornecedores para atendimento;

VI – indicar aos contratantes os fornecedores aptos a atender as demandas, observando critérios objetivos de distribuição;

VII – prestar apoio logístico nas etapas de aquisição, armazenamento e distribuição dos alimentos;

VIII – manter o credenciamento de fornecedores permanentemente aberto;

IX – estimular a participação dos agricultores familiares no processo de aquisição institucional de gêneros alimentícios e laticínios;

X – prestar apoio aos produtores da agricultura familiar para cumprimento das exigências legais relativas à contratação pública;

XI – auxiliar os órgãos competentes no monitoramento do cumprimento desta Lei, prestando informações sempre que solicitado.

§ 2.º Para os fins deste artigo, o Poder Executivo poderá contratar ou celebrar instrumento de parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

§ 3.º A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, em colaboração com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e os demais órgãos e entidades competentes, atuará no fomento à atividade econômica relacionada à agricultura familiar, contribuindo com a capacitação de beneficiários, a organização da produção e a ampliação da oferta, sem prejuízo de outras ações afetas a suas finalidades institucionais.

Seção II

Da demanda institucional por gêneros alimentícios e laticínios

Art. 7.º Para o atendimento de demanda institucional relativa à aquisição de gêneros alimentícios e laticínios, será observado o seguinte:

I – no caso de aquisições por órgãos e entidades do Poder Executivo, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais, caberá ao gestor:

a) reservar, no mínimo, o percentual previsto no caput do art. 4.º desta Lei;

b) formalizar a demanda junto ao órgão central de que trata o art. 6.º desta Lei;

c) receber do órgão central a indicação dos produtores credenciados aptos a atender à demanda;

d) efetivar a contratação com base nos preços estabelecidos no credenciamento, observada a legislação federal aplicável;

II – no caso de aquisições realizadas por entidades privadas sem fins lucrativos da sociedade civil, que recebem recursos públicos estaduais destinados à distribuição de alimentos ou preparação de refeições, deverá seu responsável:

a) reservar, no mínimo, o percentual previsto no caput do art. 4.º desta Lei, considerando o montante de recursos previsto no instrumento de parceria para aquisição de alimentos;

b) formalizar a demanda junto ao órgão central de que trata o art. 6.º desta Lei;

c) receber do órgão central a indicação dos produtores credenciados aptos a atender à demanda;

d) efetivar a contratação com base nos preços estabelecidos no credenciamento, observada a legislação federal aplicável;

e) comunicar formalmente a contratação ao órgão ou entidade estadual com o qual celebrou a parceria, para fins de monitoramento e controle.

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria mencionados no inciso II deste artigo deverão conter cláusula que estabeleça, expressamente, a obrigatoriedade de observância ao percentual mínimo previsto no caput do art. 4.º e à adoção do procedimento centralizado de contratação previsto nesta Lei.

Seção III

Da demanda institucional de serviços de alimentação

Art. 8.º Nos editais de processos licitatórios destinados à contratação de serviços de alimentação pelo Poder Executivo Estadual, deverá constar, expressamente, a exigência de que a contratada reserve e adquira, da agricultura familiar, gêneros alimentícios e laticínios, no percentual mínimo previsto no caput do art. 4.º desta Lei.

§ 1.º A aquisição mencionada no caput deste artigo será realizada, obrigatoriamente, com a intermediação do órgão central a que se refere o art. 6.º desta Lei, observadas as regras do respectivo credenciamento, inclusive no que tange à definição dos preços de aquisição.

§ 2.º A aquisição de gêneros alimentícios e laticínios fora do procedimento centralizado dependerá de autorização administrativa expressa, e somente será admitida na hipótese de comprovada indisponibilidade dos produtos ou de fornecedores credenciados.

§ 3.º A verificação do cumprimento do percentual mínimo estabelecido no caput deste artigo será objeto de regulamentação específica, a qual definirá os critérios de apuração, os mecanismos de controle e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Estado.

Art. 10. O Poder Executivo poderá editar normas complementares necessárias à fiel execução desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.347, de 04 de julho de 2025.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE REGIME DE PARCERIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de recursos pela Casa Civil, por meio da celebração dos respectivos Termos de Fomento, observado o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, no Decreto Estadual nº 32.810, de 2018, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178, de 2018, e na Lei Estadual nº 18.973, de 5 de agosto de 2024 (LDO para o exercício 2025), para as seguintes organizações da sociedade civil:

I – R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), com a consequente homologação de procedimento de inexigibilidade de chamamento público destinado à celebração de Termo de Fomento, para a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA – CDL, inscrita no CNPJ nº 07.293.038/0001-49, no âmbito da execução do Programa 431 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil, para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “Ceará Natal de Luz 2025”, tendo como público-alvo estimado em 800.000 (oitocentas mil) pessoas;

II – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a consequente homologação de procedimento de inexigibilidade de chamamento público destinado à celebração de Termo de Fomento, para a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE – ACCOA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.388.051/0001-93, no âmbito da execução do Programa 431 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “72.ª Exposição Centro-Nordestina de Animais e Produtos Derivados – Expocrato 2025”, tendo um público-alvo estimado em 60.000 (sessenta mil) pessoas por dia;

III – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a consequente homologação de procedimento de inexigibilidade de chamamento público destinado à celebração de Termo de Fomento, para a ASSOCIAÇÃO EVENTOS SHALOM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.038.431/0001-35, no âmbito da execução do Programa 431 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “Festival Halleluya – 2025”, tendo um público-alvo estimado em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) pessoas;

IV – R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com a consequente homologação de procedimento de inexigibilidade de chamamento público destinado à celebração de Termo de Fomento, para o INSTITUTO COR DA CULTURA – ICC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, no âmbito da execução do Programa 431 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “Casacor Ceará 2025”, tendo um público-alvo estimado em 48.000 (quarenta e oito mil) pessoas;

V – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a consequente homologação de procedimento de inexigibilidade de chamamento público destinado à celebração de Termo de Fomento, para o MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL – MSM, inscrito no CNPJ sob o nº 03.918.813/0001-53, objetivando a execução do projeto “Abordagem Sistêmica Comunitária na Prevenção da Dependência Química”, tendo um público-alvo estimado em 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, consistindo na utilização do modelo de abordagem sistêmica (de criação e utilização exclusiva da entidade) no combate à dependência química.



Parágrafo único. Nos projetos a serem executados com os recursos previstos neste artigo, fica vedada a realização de quaisquer ações que possam configurar a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Casa Civil do Estado, conforme já autorizada por intermédio da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº356, de 04 de julho de 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº329, DE 13 JUNHO DE 2024, QUE REESTRUTURA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar acrescida do art. 12-A, com a seguinte redação:

“Art. 12-A. A implantação dos valores previstos nos Anexos I e II desta Lei Complementar ocorrerá sem prejuízo da aplicação, nos períodos correspondentes, dos índices de revisão geral remuneratória porventura concedida aos agentes públicos estaduais.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.507, de 09 de abril de 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.180, de 21 de agosto de 2024, que institui a Escola do Sistema Único da Assistência Social – E-Suas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.774, de 29 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparéncia dos atos do governo, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social (SPS), que passa a ser a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário (a) da Secretaria da Proteção Social

II – GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretário Executivo da Proteção Social (Sexec-PSO)
- Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome (Sexec-IFAMCF)
- Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas (Sexec-PSD)
- Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna (Sexec-PGI)

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica (Asjur)
2. Assessoria de Controle Interno (Ascin)
3. Assessoria de Comunicação (Ascom)
4. Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas e Ações da Assistência Social nos Municípios (Aspm)
5. Assessoria Especial de Programas e Projetos (Aesp)
6. Ouvidoria (Ouvid)
7. Laboratório de Análise de Dados da Política de Proteção Social (LABPSO)
8. Assessoria de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz (Compaz)

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

9. Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Gsuas)
 - 9.1 Célula de Vigilância Socioassistencial (Cevis)
 - 9.2 Célula de Regulação, Gestão do Trabalho e Educação Permanente Socioassistencial (Certes)
 - 9.3 Escola do Sistema Único da Assistência Social – E-Suas
10. Coordenadoria de Proteção Social Básica (CPSB)
 - 10.1 Célula de Acompanhamento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais (CASBS)
 - 10.1.1 Núcleo de Ações Socioassistenciais de Proteção Social Básica (Nasa)
 - 10.2 Célula de Programas e Projetos (CEPP)
 - 10.2.1 Núcleo Espaço Viva Gente (NEVG)
 - 10.3 Célula de Transferência de Renda (CETR)
 - 10.3.1 Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda (NGBTR)
11. Coordenadoria de Proteção Social Especial (CPSE)
 - 11.1 Célula de Serviços Regionalizados (CESR)
 - 11.2 Célula de Atenção à Média Complexidade (CAMC)
 - 11.2.1 Núcleo de Gestão do Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Fortaleza (CREAS)
 - 11.2.2 Núcleo de Gestão do Centro de Referência Especializada de Assistência Social Creas Regional do Cariri (CREAS CARIRI)
 - 11.3 Célula de Atenção à Alta Complexidade (CAAC)
 - 11.3.1 Núcleo de Acolhimento Tia Júlia (NTJ)
 - 11.3.2 Núcleo de Residências Inclusivas (NURI)
 - 11.3.3 Núcleo Casa do Caminho (NCC)
 - 11.3.4 Núcleo de Acolhimento de Idosos (NAI)
 - 11.3.5 Núcleo Casa de Acolhimento (NCA)
12. Coordenadoria de Inclusão Social (Cois)
 - 12.1 Célula de Gestão do Centro de Profissionalização Inclusiva de Pessoas com Deficiência (Cepid)
 - 12.2 Célula de Inclusão Produtiva (Cip)
 - 12.2.1 Núcleo de Iniciação Profissional para Adolescentes e Jovens (Nipaj)
 - 12.2.2 Núcleo de Gestão do Centro de Formação e Inclusão Socioprodutiva (Nucefis)
 13. Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato (Ceart)
 - 13.1 Célula de Apoio à Organização da Produção Artesanal (Cepart)
 - 13.2 Célula de Certificação (Ccrt)
 - 13.3 Célula de Apoio à Comercialização (Ceacom)
 - 13.4 Célula de Gestão do Complexo – CEART (CGCC)
 14. Coordenadoria do Programa Mais Infância (COPMI)
 - 14.1 Célula de Gestão da Cidade Mais Infância e Espaços Lúdicos (Cecil)
 - 14.2 Célula de Promoção da Parentalidade e Educação Permanente na Área da Infância e Família (CPIF)



- 14.3 Célula de Gestão dos Complexos Sociais Mais Infância (CSMI)
 15. Coordenadoria da Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan)
 15.1 Célula de Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional (CEPSAN)
 15.2 Célula de Gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (CEGSAN)
 16. Coordenadoria de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência (Coprov)
 16.1 Célula de Gestão da Casa da Criança e do Adolescente (Cecad)
 17. Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COPSD)
 17.1 Célula de Prevenção a Ações Temáticas (Cepat)
 17.2 Célula de Educação Permanente, Estudos e Pesquisas (Cepep)
 17.3 Célula de Gestão do Centro de Referência de Políticas sobre Drogas (CECRD)
 18. Coordenadoria de Interlocução Interinstitucional da Política Sobre Drogas (Cointer)
 18.1 Célula do Projeto Acolher (Cepa)
 18.2 Célula de Articulação de Políticas sobre Drogas (CEAPSD)
 19. Coordenadoria da Cidadania (Cocid)
 19.1 Célula de Gestão das Unidades Integradas de Atendimento ao Cidadão (Ciac)
 19.2 Célula de Gestão do Programa Vapt-Vupt (Cevap)
- V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
20. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (Codip)
 20.1 Célula de Desenvolvimento Institucional (Cedins)
 20.2 Célula de Apoio à Execução de Convênios e Congêneres (Cecon)
 20.3 Célula de Planejamento, Orçamento e Monitoramento (Cepom)
 20.3.1 Núcleo de Orçamento (NOR)
 20.3.2 Núcleo de Monitoramento (Numon)
 21. Coordenadoria Financeira (Cofin)
 21.1 Célula Financeira (Cefin)
 21.1.1 Núcleo de Contabilidade e Pagamentos (Nucont)
 21.1.2 Núcleo de Prestação de Contas (NUPC)
 22. Coordenadoria Administrativa (Coad)
 22.1 Célula Administrativa (Cead)
 22.1.1 Núcleo de Atividades Auxiliares (Nuax)
 22.1.2 Núcleo de Transportes (Nutran)
 22.2 Célula de Logística e Patrimônio (Celop)
 22.3 Célula de Aquisições (Ceaqui)
 22.3.1 Núcleo de Almoxarifado (Nual)
 23. Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep)
 23.1 Célula de Gestão de Pessoas (Cegep)
 23.2 Célula de Desenvolvimento de Pessoas (Cedep)
 23.3. Núcleo de Assistência e Valorização do Servidor (Navs)
 24. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC)
 25. Unidade de Gerenciamento de Projeto do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – Proares (UGP-Proares)

VI – ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas)
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (Consea-CE)
- Conselho Cearense do Artesanato (CCART)
- Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (Cepod)
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca)
- Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e em Superação da Situação de Rua (Cepop)
- Comissão Intergestores Bipartite (Cib)
- Comitê Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará (CEESC)
- Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI)
- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - (Caisan)

VII – ENTIDADE VINCULADA

- Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria da Proteção Social (SPS), serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Os cargos da Secretaria da Proteção Social são os constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.774, de 29 de novembro de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO 36.507 DE 09 DE ABRIL DE 2025
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	04	04
GAS-2	01	01
DNS-1	03	03
DNS-2	22	22
DNS-3	40	40
DAS-1	28	28
DAS-2	05	05
TOTAL	104	104

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Proteção Social	SS-1	01
Secretário Executivo da Proteção Social	SS-2	01
Secretário Executivo de Políticas sobre Drogas	SS-2	01
Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome	SS-2	01



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Assessor Especial II	GAS-2	01
Coordenador Especial	DNS-1	02
Assessor Especial III	DNS-1	01
Coordenador	DNS-2	21
Assessor Especial IV	DNS-2	01
Orientador de Célula	DNS-3	36
Assessor Chefe	DNS-3	03
Articulador	DNS-3	01
Assessor Técnico	DAS-1	08
Supervisor de Núcleo	DAS-1	20
Assistente Técnico	DAS-2	05
TOTAL		104

*** *** ***

DECRETO Nº36.632, de 19 de maio de 2025.**ALTERA O DECRETO Nº32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que rege a cessão de servidores da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a relevância para o serviço público do intercâmbio de agentes públicos dentro de uma política de cooperação interinstitucional; CONSIDERANDO a importância de atualizar e aprimorar o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, de forma a favorecer a troca de conhecimentos no serviço público e contribuir para a melhoria da eficiência administrativa; DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 4º do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
“Art. 4º ...

II - NO ÂMBITO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO CEARÁ:

...
g) em relação aos servidores ocupantes de cargos/funções do Grupo Ocupacional API, que estejam na última classe da respectiva carreira, para o exercício do cargo de dirigente máximo de órgão municipal cujas competências sejam afins às atribuições originárias do cargo/função exercido pelo servidor, exclusivamente nos municípios com mais de 50.000 habitantes.”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** *** ***

DECRETO Nº36.700, de 02 de julho de 2025.**DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.019974/2025-65, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado(a) para o exercício da função de Membro de equipe de apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
CYNARA DE JESUS ARAÚJO NOGUEIRA CASTRO	309.078-5-X	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.701, de 02 de julho de 2025.**DESIGNA E DISPENSA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o teor do NUP 13001.020478/2025-54, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
LUCAS ARAGÃO NAPOLEÃO	300047-7-9	Data de circulação no DOE
ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	300047-6-0	Data de circulação no DOE

Art.2º Fica dispensado da função de Membro de equipe de apoio:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
NAYARA CAVALCANTE FERREIRA DEMÉTRIO	300184-1-9	1º/06//2025
RAFAELLA LIMA CAMPOS MORAIS CORREIA	300018-2-6	1º/06//2025

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias do mês 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.702, de 02 de julho de 2025.**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IDEAL PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:



Art. 1º Fica redenominada na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE IDEAL, localizada no Município de Aracoiaba/CE, criada pelo Decreto nº 36.351, de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de dezembro de 2024, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, sediada no Município de Baturité/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.703, de 02 de julho de 2025.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BÁRBARA DE ALENCAR PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BÁRBARA DE ALENCAR, código Inep 23065842, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 28.035, de 09 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de dezembro de 2005, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a ser denominada: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.704, de 02 de julho de 2025.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO MACHADO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO, código Censo escolar nº 23099380, localizada no Município de Madalena/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 25.462, de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de maio de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 12, sediada no Município de Quixadá/CE, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO MACHADO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.705, de 02 de julho de 2025.

CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Processo NUP 70000.000356/2025-95 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA	SEPA	3000098-6	Data de circulação no DOE
MÁRCIA CARVALHO ABREU	SEPA	3000096-X	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
MARCELO FREITAS MAGALHÃES	SEPA	3000001-3	23/05/2025
VALDIANE CÉSAR DO NASCIMENTO	SEPA	3000014-5	28/05/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº36.706, de 04 de julho de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 169.345.854,25 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, do art. 6º § 2º da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE para contratação de serviços de consultoria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE para atender demanda de aquisição de material de consumo na área de tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA para implantação dos sistemas fixos e das obras complementares do Ramal Aeroporto e para reforma e recuperação de dois VLTs adquiridos pela Seinfra, por meio do Leilão nº 001/2025, realizado pela Prefeitura de Macaé, visando à operação no Ramal Aeroporto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, para atender à reforma e ampliação do Bloco F – Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito, bem como à manutenção das atividades de fiscalização rodoviária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE para ajuste de fonte. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, para prestação de serviços de plataforma digital em nuvem, voltados à solução integrada para identificação civil e criminal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS para construção de unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para pagamento de bolsas destinadas ao curso de formação de novos Policiais Penais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN para aquisição de fuzis com o objetivo de equipar o efetivo da polícia penal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, para despesas com



a sustentação de sistemas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA para apoio à modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ – IDACE para atender demanda da aquisição do imóvel Sítio Olho D’água dos Canutos para o povo indígena Tabajara da Serra das Matas em Monsenhor Tabosa, para as atividades de cadastramento e georreferenciamento de imóveis rurais destinados ao reordenamento fundiário, bem como para pagamento de diárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para construção de escolas da rede pública de ensino, despesas com alimentação escolar, apoio às ações do Programa Ceará Educa Mais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para aquisição de equipamentos e material permanente provenientes de portarias do Ministério da Saúde, atendimento a despesas com serviços de manutenção de equipamentos e cooperativas, pagamento de diárias, passagens, taxas e serviços de tecnologia da informação para a hemorrede – HEMOCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para despesas com o 3º Fórum Estadual de Museus, acerto escritural de convênio de receitas, aquisição de equipamentos permanentes e reforma/adaptação em equipamentos culturais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, para otimização e gestão de sistemas de dessalinação, instalação ou revitalização de pequenos sistemas simplificados de abastecimento d’água em comunidades rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME para aquisição e instalação de material permanente, bem como para ampliação do conhecimento sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias, a fim de subsidiar decisões e políticas públicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, entre projetos e atividades, para atender às despesas com os bolsistas, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SME/Arenas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para execução de projetos aprovados nos convênios SACC 1159206 – Centelha II e SACC 1314232 – Jovem Cientista da Pesca Artesanal, firmados em parceria com a FINEP. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para aquisição de sistema de ultrassom destinado ao combate e prevenção de incrustação de parafina em tubulações de transporte de petróleo – SUPAR. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para concessão de bolsa para iniciação esportiva. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para execução do Convênio 017/CIDADES/2008 – Sistema de Esgotamento Sanitário Bacia CE 6, pagamento de desapropriações, desembolso do Contrato 006/CIDADES/2025 – Gerenciadora Quanta/Comol e aportes no Programa Minha Casa Minha Vida. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para execução de obras rodoviárias e edificações públicas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP para promoção das comemorações em referência ao dia dos Servidores Públicos do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPIN para realização da conferência estadual para eleição do Conselho dos Povos Indígenas do Ceará, bem como da VIII Caravana do Museu Indígena Tremembé e difusão do ritual sagrado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para aquisição de mobiliário e equipamentos de TI para equipar a sede da Secretaria das Mulheres. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementariedade ou similaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 4º, § 3º desta Lei, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos, com o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa, assim como os atributos dos programas vigentes no PPA 2024-2027. DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Superintendência de Obras Públicas, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Teleducação, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Secretaria do Planejamento e Gestão, e Secretaria dos Povos Indígenas, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e Secretaria das Mulheres no valor total de R\$ 169.345.854,25 (CENTO E SESSENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II deste Decreto.

R\$ 1,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	12.500,00	12.500,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	15.000,00	15.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	2.000.000,00	12.466.948,11
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	829.262,10	829.262,10
POLÍCIA CIVIL	PC	50.932.288,45	50.932.288,45
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	0,00	895.657,02
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	0,00	4.820.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	600.000,00	600.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	988.987,83
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	1.000.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	132.300,00	1.212.447,22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	18.123.933,00	26.123.933,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.489.834,86	5.235.440,57
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	709.000,00	709.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	470.000,00	470.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	32.594,38	32.594,38
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	0,00	408.702,84
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	217.397,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	156.000,00	357.862,38
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	130.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGER	8.000.000,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	62.374,76
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	331.000,00	331.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	19.046.222,23	19.629.265,47
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	40.000.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	830.000,00	580.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	0,00	250.000,00
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	SEPIN	121.000,00	390.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	0,00	145.193,12
1.501.1100000 - Recursos Ordinários - Superávit		47.904.925,94	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNTELC		408.702,84	
2.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - Superávit - SEDUC		8.000.000,00	
1.572.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - Excesso - FUNCE		217.397,00	
1.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Excesso - FSPDS		4.820.000,00	

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SDA		1.000.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - IDACE		760.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - FUNCAP		120.980,30	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - NUTEC		130.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SCIDADES		583.043,24	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNPEN		988.987,83	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - Superávit - FUNCAP		80.882,08	
TOTAL		169.345.854,25	169.345.854,25

Art. 2º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 a ação 20481 – Promoção das Comemorações em referência ao dia dos servidores públicos do Ceará será transposta da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG para a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.706, DE 04 DE JULHO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 169.345.854,25

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					12.500,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					6.000,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.050,00
10718 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 1º Grau (PROMOJUD-COMP.II)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	4.050,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.950,00
10719 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 2º Grau (PROMOJUD-COMP.II)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	1.950,00
04100191 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					6.500,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					6.500,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	6.500,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					15.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					15.000,00
14.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20256 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					12.466.948,11
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					12.466.948,11
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000.000,00
11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aeroporto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000.000,00
26.783.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.466.948,11
00040 - Participação Acionária - Metrofor.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	2.466.948,11
10100002 - POLÍCIA CIVIL					50.932.288,45
10100002 - POLÍCIA CIVIL					50.932.288,45
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.932.288,45
20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100000	0	50.932.288,45
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					895.657,02
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					895.657,02
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					895.657,02
11232 - Modernização e Adaptação na Área de T.I. das Unidades de Perícia Forense	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	895.657,02
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					600.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					600.000,00
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					600.000,00
11542 - Realização do Concurso Público - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	600.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					500.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					500.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					500.000,00
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.000.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					1.000.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					1.000.000,00
10833 - Aquisição de Equipamentos para as Centrais do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.000.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					26.123.933,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					26.123.933,00
12.128.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	5.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					700.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	700.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					3.000.000,00
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	3.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					4.300.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	4.300.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					11.123.933,00
20974 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					11.123.933,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.123.933,00 1.850.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	1.850.000,00 150.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11495 - Implementação do Sistema Estadual do Patrimônio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	150.000,00 709.000,00 543.000,00 250.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11502 - Requalifica??o, Restaura??o e Conserva??o de Bens Im?veis de Relev?ncia Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00 293.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA 13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	1	293.000,00 166.000,00 166.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11523 - Conservação de Dessaínizadores do Programa Água Doce - PAD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	1	166.000,00 470.000,00 470.000,00 70.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11523 - Conservação de Dessaínizadores do Programa Água Doce - PAD.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00 400.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 14.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. 20680 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	62.374,76 62.374,76 62.374,76 62.374,76
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	62.374,76 331.000,00 331.000,00 331.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11624 - Estruturação de Espaços Públicos Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	331.000,00 19.629.265,47 19.629.265,47 17.453,33
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.067.000,00 1.067.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	134.665,03 134.665,03
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00 100.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	750.000,00 750.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	7.224.495,61 7.224.495,61
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	245.200,00 245.200,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.615.443,28 3.615.443,28
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.587.510,27 5.587.510,27
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11781 - Promoção do Trabalho Técnico Social nos Residenciais/Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	1.496,14 1.496,14
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	4.454,71
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	581.547,10
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	580.000,00 580.000,00 500.000,00 500.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00 80.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ 46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20481 - Promoção das Comemorações em Referência ao Dia dos Servidores Públicos do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS 60100001 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	390.000,00 390.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12117 - Criação e Efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	121.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12117 - Criação e Efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	79.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA. 12181 - Apoio a Realização de Festas Tradicionais dos Povos Indígenas do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	190.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					145.193,12
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	78.634,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	66.559,12
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					115.113.159,93

ANEXO DO DECRETO Nº36.706, DE 04 DE JULHO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					829.262,10
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					829.262,10
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20915 - Fiscalização por Equipamentos Eletrônicos dos Veículos Automotores nas Rodovias Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	529.262,10
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 13176 - Reforma, Ampliação e Modernização das Unidades do DETRAN-CE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	300.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					4.820.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					4.820.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	800.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	1.020.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	3.000.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					988.987,83
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					988.987,83
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12074 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema Penitenciário - FUNPEN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	988.987,83
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.212.447,22
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.212.447,22
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	760.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	132.300,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	320.147,22
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					5.235.440,57
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					152.599,39
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					152.599,39
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.599,39
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					11.379,80
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.379,80
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					3.745.605,71
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.745.605,71
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	3.745.605,71
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ					100.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	100.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					1.196.868,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.192.898,89
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.192.898,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.969,34
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.969,34
24200904 - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COASA					28.987,44
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					32.594,38
20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	32.594,38
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					12.100,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					12.100,00
10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCME.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	12.100,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					20.494,38
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.					20.494,38



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	20.494,38
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					408.702,84
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					408.702,84
11553 - Aquisição e/ou Instalação de Serviço, Material e Equipamento Permanente para o Parque Técnico da TV Ceará - FUNTELC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	0	408.702,84
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					217.397,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					217.397,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					217.397,00
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.2200086	1	217.397,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					357.862,38
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					357.862,38
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					50.000,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	50.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					106.000,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	106.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					120.980,30
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	120.980,30
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					80.882,08
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	80.882,08
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					130.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					130.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					130.000,00
11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	130.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					40.000.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.195.000,00
11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.195.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					215.000,00
11615 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	215.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					25.000,00
11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
12105 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					7.795.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.795.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					700.000,00
11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.640.000,00
12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.640.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.055.000,00
11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.055.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					11.695.000,00
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.695.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.925.000,00
11628 - Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.925.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					5.020.000,00
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.020.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					420.000,00
11631 - Supervisão de Obras Rodoviárias	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	420.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					45.000,00
11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					4.095.000,00
11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.095.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.075.000,00
11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.075.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					54.232.694,32

ANEXO DO DECRETO Nº36.706, DE 04 DE JULHO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					12.500,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					12.500,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					12.500,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	12.500,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					15.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					15.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20134 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					2.000.000,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					2.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20005 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEINFRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.000.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					50.932.288,45
10100002 - POLÍCIA CIVIL					50.932.288,45
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.932.288,45
20868 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.932.288,45
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					600.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					200.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					200.000,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.					200.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					200.000,00
11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.					200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		200.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					200.000,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					200.000,00
11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.					200.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					500.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					500.000,00
20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.					500.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO					18.123.933,00
12.361.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
20950 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					2.000.000,00
20953 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação em Tempo Integral (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.112.393,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.112.393,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					2.224.787,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.224.787,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.112.393,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.112.393,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					606.760,00
20979 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	606.760,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					709.000,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					161.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					161.000,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	161.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					250.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					250.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					9.000,00
11349 - Promoção da Bienal Circula Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					289.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					289.000,00
10082 - Promoção da Bienal Internacional do Livro.					289.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	289.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					470.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					470.000,00
11520 - Instalação de Poços com Dessaínizadores do Programa Água Doce - PAD.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	70.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					70.000,00
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	400.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					8.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					8.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					8.000.000,00
20479 - Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	8.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					331.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					331.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					331.000,00
10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	331.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					19.046.222,23
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					19.046.222,23
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					700.000,00
11016 - Urbanização de Áreas ao Longo dos Afluentes do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					367.000,00
12916 - Urbanização na Comunidade Dendê 2ª Etapa (Comp. IV)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	367.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					40.000,00
11616 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó. (PROJETO RIO COCÓ).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					367.000,00
11616 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó. (PROJETO RIO COCÓ).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	34.665,03
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					34.665,03
11774 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					30.000,00
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	750.000,00
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	722.495,61
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					722.495,61
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	245.200,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					245.200,00
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.615.443,28
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.615.443,28
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					5.587.510,27
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	5.587.510,27
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					50.000,00
11932 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	50.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					30.000,00
11937 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	30.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					50.000,00
12914 - Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais do Projeto Comunidade Dendê 2ª Etapa (Comp. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	132.000,00
11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.453,33
11366 - Implantação de Central de Tratamento de Resíduos e Estação de Transbordo de Resíduos (CIDADES II).					17.453,33
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					9.000,00
11372 - Apoio à Implantação, Ampliação, Gestão e Qualificação de Aterros Sanitários Consorciados.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					9.000,00
11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					9.000,00
11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					9.000,00
11417 - Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - CIDADES II.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					9.000,00
13230 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Incentivos à Reciclagem e Associações de Catadores	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	9.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					47.000,00
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	47.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					4.454,71
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	26.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					26.000,00
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	26.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					830.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46100001 - Gabinete do Secretário					250.000,00
04.122.423 - Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas.					250.000,00
20481 - Promoção das Comemorações em Referência ao Dia dos Servidores Públicos do Ceará?					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0		250.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					580.000,00
04.122.421 - Gestão Administrativa do Ceará.					500.000,00
10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
04.126.421 - Gestão Administrativa do Ceará.					80.000,00
10376 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS					121.000,00
60100001 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS					121.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					19.000,00
10837 - Implantação de Um Centro de Atendimento à População Indígena.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					9.000,00
10843 - Capacitação de Agentes Públicos para Colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					9.000,00
11536 - Formação de Indivíduos Habilidos para Atuar Junto ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					9.000,00
12177 - Elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) Indígena.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					9.000,00
12179 - Criação e Implementação de Uma Plataforma Online.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					9.000,00
12180 - Realização de Eventos sobre as Políticas Públicas Voltadas para a População Indígena.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					9.000,00
12182 - Apoio ao Planejamento e Execução da Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, das Assembleias de Professores, Mulheres e Jovens Indígenas, e Participação em Eventos Nacionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas e o Acampamento Terra Livre.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					9.000,00
20850 - Manutenção do Centro de Atendimento à População Indígena	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.000,00
14.423.160 - CEARÁ INDÍGENA.					29.000,00
21164 - Apoio e Manutenção do Conselho Estadual dos Povos Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					101.690.943,68

ANEXO DO DECRETO Nº36.706, DE 04 DE JULHO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					829.262,10
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					829.262,10
12.365.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					529.262,10
12321 - Implantação de Escola Pública de Trânsito	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	529.262,10
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					300.000,00
13175 - Reforma, Ampliação e Modernização de Unidades Descentralizadas da PRE-CE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	300.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					132.300,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					132.300,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					132.300,00
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	132.300,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					1.489.834,86
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC					163.979,19
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					163.979,19
20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	163.979,19
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					28.987,44
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					28.987,44
20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	28.987,44
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	100.000,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					1.196.868,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.192.898,89
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.192.898,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.969,34
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.969,34
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					32.594,38
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					32.594,38
18.122.421 - Gestão Administrativa do Ceará.					12.100,00
10543 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNCEME.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	12.100,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					20.494,38
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.					20.494,38
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	20.494,38
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					156.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					156.000,00
10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	106.000,00
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					106.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	50.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					2.639.991,34

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Recurso Administrativo apresentado por **JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO** face à decisão publicada no DOE de 16 de setembro de 2016, ao qual o punitiu com a sanção de DEMISSÃO do cargo de delegado de polícia civil do Estado do Ceará, com fundamento no art. 103, alínea “c”, inciso IV, da Lei nº 12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer no processo vproc nº 6269719/2016 -6276073/2016 (apensos ao PAD nº 020/2012 da Controladoria Geral 2ª Comissão Permanente (SPU nº 09512569-8), concluiu que “embora recebido tempestivamente, não deverá ser dado conhecimento, à míngua de amparo legal”, resolve **NÃO CONHECER** do presente recurso. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 30 de junho de 2025

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 32.451, publicado no D.O.E de 26/12/2017, tendo em vista o que consta do processo nº NUP 30001.013542/2024-89, RESOLVE, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **DISPENSAR, A PEDIDO, MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 1031511-5, lotada na Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, na função de Assistente de Administração, a partir de 02 de março de 1995. CASA CIVIL, em Fortaleza – CE, 03 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CM Nº020|2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu poder hierárquico, resolve **DESIGNAR** a CORONEL QOPM **MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA**, M.F.:111.076-1-3, para o exercício da função de Chefe da Unidade Militar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 27 de junho de 2025. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de julho de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORTRARIA CC Nº035/2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, Secretária Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, matrícula nº 30004744, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, no período de 08 a 17 de julho de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, matrícula nº 30000943. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº036/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.417/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310/2023, de 17 de fevereiro de 2023, a Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº01), RESOLVE: Art. 1º **Alterar a Comissão de Análise de Processos Licitatórios do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PREVIO**, passando a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: MANUELA ESTEVES DE CARVALHO, Coordenadora do Controle Interno, matrícula nº 30001451, EM SUBSTITUIÇÃO A JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, Secretária Executiva de Comunicação Integrada e Eventos, matrícula nº 3000209-1, OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula: 30004582, CRISTIANE FIGUEIREDO ALMEIDA CASTRO DE GOES, Assessor Especial IV, matrícula nº 3000392-6 e SEBASTIÃO GOMES MATOS NETO, Assessor Especial I, matrícula nº 3000244-X; e, sob a presidência da primeira e apoio técnico dos demais membros, nos termos das Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Regulamento Operativo, e no Decreto nº 36.022, de 22 de maio de 2024, alterado pelo Decreto nº 36.245, de 11 de outubro de 2024, alterado pelo Decreto nº 36.694 de 26 de junho de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Art. 3º Fica revogada a Portaria CC nº 008/2025, de 28 de fevereiro de 2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC Nº037/2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora MICHELE GONDIM MONTENEGRO, articuladora, matrícula nº 30004809, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas da Casa Civil, no período de 01 a 02 de julho de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, matrícula 126792-1-1. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº038/2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora MÔNICA PONTES AGUIAR, articuladora, matrícula nº 30002172, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas da Casa Civil, no período de 03 a 10 de julho de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, matrícula 126792-1-1. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.



*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°484/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **06 (seis) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas de ida e ajuda de custo**, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°484/2025, 30 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Carlos Antonio de Sousa Mendes	ST PM	II	29/05/25 a 04/06/25	Fortaleza-CE / Brasília-DF / Fortaleza-CE	6 e 1/2	371,98	50%	3.626,81	371,98	3.543,11 7.541,90

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA COAFI CC N°674/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°674/2025, 30 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3º Sargento PM	II	27 a 28.05.2025	FORTALEZA-CE/ CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	****	557,97	*****	***** 1.115,94
ROBSON JAIRO MAGALHÃES LIMA	Soldado PM	II	27 a 28.05.2025	FORTALEZA-CE/ CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/ PB/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	****	557,97	*****	*****

*** * ***

PORATARIA COAFI CC N°678/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°678/2025, 30 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
FELIPE SILVA AZEVEDO	Capitão PM	II	27 a 29.05.2025	FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE	3	371,98	****	1.115,94	****	**** 10.222,73
			29.05 a 01.06.2025	SALGUEIRO-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	137,78	****	344,45	****	
JOSE EUDES GOMES DE AGUILAR	Subtenente PM	II	27 a 29.05.2025	FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE	3	371,98	****	1.115,94	****	
			29.05 a 01.06.2025	SALGUEIRO-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	137,78	****	344,45	****	
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	II	27 a 29.05.2025	FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE	3	371,98	****	1.115,94	****	
			29.05 a 01.06.2025	SALGUEIRO-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	137,78	****	344,45	****	
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	II	27 a 29.05.2025	FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE	3	371,98	****	1.115,94	****	
			29.05 a 01.06.2025	SALGUEIRO-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	137,78	****	344,45	****	
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	Soldado PM	II	27 a 29.05.2025	FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE	3	371,98	****	1.115,94	****	
			29.05 a 01.06.2025	SALGUEIRO-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	137,78	****	344,45	****	
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	II	27 a 29.05.2025	FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE	3	371,98	****	1.115,94	****	
			29.05 a 01.06.2025	SALGUEIRO-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	137,78	****	344,45	****	
FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	Subtenente PM	II	27 a 29.05.2025	FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE	3	371,98	****	1.115,94	****	
			29.05 a 01.06.2025	SALGUEIRO-PE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	137,78	****	344,45	****	

*** * ***

PORATARIA COAFI CC 715/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.631,76 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 4.290,27 (quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **THAMIRA REIS SANTANA NEVES**, matrícula 30000102, ocupante do cargo de Coordenadora, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 01 a 05 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * ***



PORTEIRA COAFI CC 716/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 3.119,37 (três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 4.290,27 (quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **FRANCISCA MARTIR DA SILVA, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária Executiva, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 01 a 05 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2025.**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE AMONTADA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 06.582.449/0001-91, com sede na Avenida General Alípio dos Santos, 1353 - Centro, 62.540-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Itapipoca/CE, 04 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho – Prefeito do Município de Amontada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE BELA CRUZ

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.566.045/0001-77, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 34 - Centro, CEP: 62.570-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população



mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DATA DA ASSINATURA: Acaraú/CE, 03 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Jose Otacilio de Moraes Neto – Prefeito do Município de Bela Cruz.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE BARROQUINHA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 23.478597/0001-80, com sede na Rua Lívio Rocha Veras, nº 549, Centro, CEP: 62410-000.

DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes;
- h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO:

- a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que aceleram a inclusão social e produtiva;
- c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO:

- a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria;
- b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis;
- c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome;
- e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social;
- f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado;
- g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição;
- h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto;
- i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado;
- j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome;
- k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços;
- l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação;
- m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DATA DA ASSINATURA: Acaraú/CE, 03 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Jaime Veras Silva Filho – Prefeito do Município de Barroquinha.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE CAMOCIM

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, S/N, Centro, CEP: 62400-000.

DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes;
- h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO:

- a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome;
- b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que aceleram a inclusão social e produtiva;
- c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO:

- a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria;
- b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis;
- c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome;
- e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social;
- f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado;
- g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição;
- h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto;
- i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado;
- j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome;
- k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços;
- l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação;
- m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto.

DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DATA DA ASSINATURA: Acaraú/CE, 03 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Jaime Veras Silva Filho – Prefeito do Município de Camocim.



demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Acaraú/CE, 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Maria Elizabeth Magalhães – Prefeita do Município de Camocim.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.683.956/0001-84, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, 62.600-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Itapipoca/CE, 04 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome José Augusto Pereira de Andrade – Secretário de Assistência Social do Município de Itapajé.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, nº 1707, Centro, CEP 62.598-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Acaraú/CE, 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome Leandro Cesar de Sousa – Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO NUP: 30001.006585/2025-99
EXTRATO DE CONVÊNIO N°15/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, com sede no Parque da Cidade José Costa Matos, 01 - Centro, Ipueiras - CE, CEP: 62.230-000, representado(a) por seu Prefeito em exercício, o(a) Sr.(a) Francisco Souto de Vasconcelos Júnior, portador(a) do RG nº 1922082 - MTE/CE e inscrito(a) no CPF sob o Nº049.509.243-62, residente e domiciliado(a) na Av. Dep. Aquiles Peres Mota, nº 233, Edmundo B de Medeiros, Ipueiras - CE, CEP: 62.230-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “4º São João de Ipueiras/CE”, para o período compreendido entre os dias 28/06/2025 e 03/07/2025, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e turístico da microrregião de Ipu, com destaque para a cidade de Ipueiras, onde o empreendedorismo, a cultura e o turismo sejam parceiros em ações que desenvolvam a economia criativa, com foco na geração de emprego e renda, inclusão social produtiva e sustentabilidade ambiental, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.006585/2025-99. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 44.965,36 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 4.965,36 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11722.12.334041.14.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Souto de Vasconcelos Júnior, Prefeito de Ipueiras-CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250007 - CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.001432/2025-55, RESOLVE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20250007 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de refeição, alimentação e ambientação para eventos, para atender ao Governo do Estado do Ceará, com atendimento em todo o território do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 32.033.349/0001-16). Dotação orçamentária: 30100004.04.122.431.21097.15.339039.1.500.9100000.0.3.01. Valor global: R\$2.901.620,58 (dois milhões, novecentos e um mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250025
IG Nº1374689000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250025, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS PERTENCENTES À MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ UTILIZANDO A METODOLOGIA IRAP COM ENFOQUE NA AVALIAÇÃO DE RISCO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTADUAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95046/2025, até o dia 28/08/2025, às 15:00h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20250007 CEL04 CASA CIVIL
IG Nº1384222000**

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA- PREVIO. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 02 (dois) Consultores Individuais para os serviços **ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC)**, QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA- PREVIO. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Casa Civil, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento –GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.003682/2025-20. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: (085) 32243771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 10 (dez) de julho de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 32243771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20250007/CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003
IG Nº1383207000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, em 72(setenta e dois) aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, 143 (cento e quarenta e três) centrais de ar (VRF) e 24 (vinte e quatro) exaustores, com reposição integral de peças originais.** E, quando necessário, a remoção, desinstalação e instalação, sem ônus para a Contratante, instalados no prédio da Secretaria de Cultura – SECULT, e Equipamentos Culturais dentro do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906232025, até o dia 22/07/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006
IG Nº1388112000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250006, de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905222025, até o dia 29/07/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250054, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Cobrança Administrativa/Extrajudicial através de Ligação telefônica (Telecobrança), Unidade de Resposta Audível (URA), Chatbot e Voicebot, Serviço de Mensagens Curtas (SMS), Cartas Administrativas ou Notificações Extrajudiciais, Emails, Aplicativo de mensagem tipo "whatsapp" ou similar, Carta Cartório de créditos decorrentes de inadimplência de faturas de Água e/ou Esgoto,**



confissões de dívida, parcelamentos, cobrança de juros, multas, dentre outros serviços e atualização/higienização cadastral de dados de usuários do serviço, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905752025, até o dia 29/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250096**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250096, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Adesivos para PVC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906632025, até o dia 18/07/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250118
IG Nº1358570000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250118, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico hospitalar (Cateter Balão Não Complacente com Introdutor 9F a 12 F)**, para o Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901182025, até o dia 22/07/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250565**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250565, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905652025, até o dia 22/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250620**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250620, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906202025, até o dia 22/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250633**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250633, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906332025, até o dia 22/07/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250655**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250655, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906552025, até o dia 22/07/2025, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Novo Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240069, Comprasnet nº 95127/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com valor global de R\$ 11.066.423,27 (onze milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Novo Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240073 - SEDUC, Comprasnet nº 95118/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, RURAL, TIPO I, COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sendo declarado **vencedor** do certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com valor global de R\$ 10.424.815,95 (Dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90668/2024 Comprasnet, de interesse do(a) SAP, cujo OBJETO é a **aquisição de 500 (quinhentas) unidades de cadeiras (fixa, sem braço)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91368/2024 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA E HIGIENE**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240606**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90606/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasmunicipais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241488**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 914882024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241649**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916492024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano, na categoria de FARMACÉUTICO HOSPITALAR**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasmunicipais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90265/2025 Comprasnet, de interesse do(a) SESPORTE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos geradores do Estádio Arena Castelão**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90024/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CRUZETAS E TÊ FOFO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº31/2025 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ofício Circular nº 000079/2025/SEPLAG/SEC, RESOLVE instituir comissão inventariante para os imóveis pertencentes à Arce, a ser composta pelo servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA** e pelas **SERVIDORAS** Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira e Lívia Montenegro de Miranda e Menescal, sob a presidência desta. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2025

Sendo a ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 12 de junho de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.003350/2025-05. Protásio Locação e Turismo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718396. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.016000/2024-10. Valmíro Moreira Maia. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716841. Decisão de reformar a decisão do NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.001814/2025-31. Protásio Locação e Turismo Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717947. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004765/2025-98. Dejackson da Silva Lopes. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718633. Decisão de confirmar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008529/2024-60 (Apenas: 13012.002576/2025-81). IGL Transportes Ltda. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 705865. Decisão pela improcedência do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004006/2025-25. Cristiano de Freitas Bezerra. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718933. Decisão de reformar a decisão de primeira instância, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.001932/2025-49. VK Serviços e Construções Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715081. Decisão pelo improviso do recurso, reformando a decisão do NJI nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012354/2024-95 (Apenas: 13012.013038/2024-31). Let's Rent a Car S.A. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 716057. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.003083/2025-68 (Apenas: 13012.003411/2025-26). Associação Nacional Brasileira de Passageiros – ANBRASP. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 718800. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.007249/2025-15. RPC Locações e Construções - EIRELI. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 719506. Decisão de confirmar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.007242/2025-01. RPC Locações e Construções - EIRELI. Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 719573. Decisão de confirmar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006047/2025-56. Elite Comércio e Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716705. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006048/2025-09. Elite Comércio e Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718739. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015900/2024-40. Givaldo Belizario da Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717156. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015211/2024-35. Jaimar Ferreira da Silva. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 703203. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006040/2025-34. Elite Comércio e Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716299. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005488/2025-31. Antônio Raimundo Nonato Mesquita Braga. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718290. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003479/2025-13. Francisco Lindomar Lopes Felício. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 718958. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 08052.000280/2024-38. Cegás. Solicitação para criação de subsegmento tarifário Frota Pesada/Transporte Público. Decisão pela aprovação da criação do subsegmento tarifário "Frota Pesada / Transporte Público" nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.013406/2024-41. Município de Caucaia/CE e Enel/CE. Pedido de Reconsideração – Cobrança Indevida. Decisão pela manutenção da decisão do Conselho Diretor nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATORIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.011139/2024-77. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0036/2024 – SAA e SES do Município de Juazeiro do Norte/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012545/2024-57. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0063/2024 – SAA do Município de Ereré/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014854/2024-61. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0087/2024 – SAA do Município de Farias Brito (Sede)/CE Localidade de Cariutaba. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.014856/2024-51. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0090/2024 – SAA do Município de Farias Brito (Sede)/CE e Localidade de Cariutaba. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015765/2024-32. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0110/2024 – SAA do Município de Capistrano/CE. Decisão pela improcedência do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014547/2024-81. Interessado: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0080/2024 – SAA e SES do Município de Quixadá/CE. Decisão pelo improviso do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.002510/2024-18. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0011/2024 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.016014/2024-33. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0130/2024 – SAA e SES do Município de Marco/CE. Decisão pela improcedência do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.002506/2024-41. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0007/2024 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE e Localidades. Decisão pela improcedência do pedido de reconsideração, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.002916/2024-92. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0004/2024 – SAA e SES do Município de Caucaia (sede)/CE e Localidades. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.012055/2024-51. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0042/2024 – SAA e SES do Município de Altaneira/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012066/2024-31. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0045/2024 – SAA do Município de Potengi/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.000034/2025-73. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0003/2025 – SAA e SES do Município de Cedro/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.12063/2024-05. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0044/2024 – SAA e SES do Município de Altaneira/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.000032/2025-84. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0004/2025 – SAA e SES do Município de Cedro/CE e Localidade de Várzea da Conceição. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.000186/2025-76. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0005/2025 – SAA e SES do Município de Viçosa do Ceará/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013649/2024-89. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0073/2024 – SAA do Município de Quixeré/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015312/2024-14. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0099/2024 – SAA do Município de Ipaumirim/CE e Localidade de Felizardo. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012058/2024-94. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0043/2024 – SAA e SES do Município de Altaneira/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003194/2025-74. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0011/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012094/2024-58. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0049/2024 – SAA e SES do Município de Bela Cruz/CE. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.016013/2024-99. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0129/2024 – SAA e SES do Município de Marco/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.013466/2024-63. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0067/2024 – SAA e SES do Município de Graça (sede)/CE e Localidade de Lapa. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002121/2024-84. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0001/2024 – SAA do Município de Pacatuba/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003191/2025-31. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0008/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003193/2025-20. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0010/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014419/2024-37. Cagece. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0077/2024 – SAA e SES do Município de Caucaia/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP'S 13012.002280/2025-60, 13012.012324/2024-89 e 13012.014169/2024-35 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.erce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) SAMYA DINIZ ENEAS, matrícula 30000269, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 07 de Julho de 2025. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.002, de 26 de Março de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2021, RESOLVE NOMEAR, SAMYA DINIZ ENEAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORATARIA CC 0020/2025-CGE O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.002 de 26 de Março de 2021, RESOLVE DESIGNAR SAMYA DINIZ ENEAS, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2024 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PH SEGURANÇA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.141.617/0001-40; V - ENDEREÇO: AV. DOM MANUEL, Nº 655, CENTRO, CEP Nº 60060-090, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 10/2024; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.000933/2025-31; III. NAS NORMAS DOS ARTS. 105 E 107 C/C O ART. 94, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 10/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR R\$ 289.135,80 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 10/2024 PASSA PARA R\$ 573.508,87 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 23/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E JÓAO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	

PORATARIA N°360/2025 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES Públicos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, culminando no combate ao tráfico de entorpecentes, materiais ilícitos e na manutenção da ordem, sobretudo, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°360/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRICULA	NUP	OCORRENCIA	UNIDADE
LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300413-1-3	18001.016871/2025-67	Derrubou drone com pacote	UBSPOL
ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO	300591-1-5	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
WENDELL BARBOSA DA COSTA	300395-1-3	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
JOAO ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	430965-5-9	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
JOÃO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431082-6-3	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472831-1-6	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	300386-1-4	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
ELIARDE DA SILVA COSTA	430940-8-4	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430956-3-3	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300796-1-2	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472875-1-0	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431009-5-5	18001.019676/2025-99	Apreensão arma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
LÍDIA AMARAL CANUTO BARROSO	473034-1-9	18001.019676/2025-99	Apreensãoarma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
EDIGLE JOSÉ DE SOUSA	472467-1-7	18001.019676/2025-99	Apreensãoarma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
MARÍLIA TEIXEIRA MARTINS	430970-9-1	18001.019676/2025-99	Apreensãoarma, celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	472817-1-7	18001.019378/2025-07	Apreensão de entorpecentes	UP Sobreira
REMO OLIVEIRA SILVA	473169-1-X	18001.019378/2025-07	Apreensão de entorpecentes	UP Sobreira
MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO RODRIGUES	473056-1-6	18001.019378/2025-07	Apreensão de entorpecentes	UP Sobreira
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	473388-1-6	18001.014176/2025-61	Apreensão de pacote conduzido por drone	UP Itaitinga2
RENATA LECY DA SILVA CRISPIM	473180-1-7	18001.017696/2025-25	Apreensão de drogas	UP Sobreira
ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473081-1-9	18001.017696/2025-25	Apreensão de drogas	UP Sobreira
HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVÃO	431033-7-7	18001.017696/2025-25	Apreensão de drogas	UP Sobreira
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	430673-1-1	18001.019773/2025-81	Apreensão de drone com ilícitos	UP Itaitinga2
DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430972-9-6	18001.019773/2025-81	Apreensão de drone com ilícitos	UP Itaitinga2
MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	473506-1-1	18001.017943/2025-93	Apreensão de drogas	UP Sobral
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	472463-1-8	18001.017801/2025-26	Apreensão de Entorpecentes	UP Itaitinga4
ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	430979-4-6	18001.017801/2025-26	Apreensão de Entorpecentes	UP Itaitinga4
ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431034-4-X	18001.016594/2025-92	Apreensão de entorpecentes	UP Sobral
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	473388-1-6	18001.019789/2025-94	Apreensão de drone com celular e outros ilícitos	UP Itaitinga2
THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431001-1-4	18001.019239/2025-75	Apreensão de drogas	UP Itaitinga3

PORATARIA N°361/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
RAQUEL LOPES BARBOSA	430954-9-8	18001.021161/2025-59	UPF
ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	430978-7-3	18001.020256/2025-55	GOREI
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431005-7-2	18001.020257/2025-08	GOREI
RAFAEL VICTOR DO NASCIMENTO	800536-8-1	18001.016334/2025-17	UP ITAITINGA5
FELIPE LIMA ROGERIO	430949-9-8	18001.020573/2025-71	UP PACATUBA
KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	473253-1-5	18001.022119/2025-55	UP-NOVOORIENTE
JACKSER DA COSTA PEIXOTO	472986-1-X	18001.022533/2025-64	UP IMELDA
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300180-1-X	18001.022116/2025-11	GOREI
LENILDO LUIZ DE MORAES ALVES	431063-4-1	18001.017084/2025-32	GOREI
HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	300598-1-6	18001.024546/2025-78	ALBERGADO
DANILO MENDES DE BRITO	300187-1-0	18001.021507/2025-19	UP SOBRAL
MIRIAN SOUSA SANTOS	431028-5-0	18001.021509/2025-16	UP SOBRAL

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO das SERVIDORAS, constantes da relação anexa com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº379/2025 DATADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO NUP	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT.	DATA /ÓBITO	CARTÓRIO	DATA /CARTÓRIO
18001.021471/2025-73	LUCICLEIDE TABOSA DE MENEZES	POLICIAL PENAL	473426-1-9	12/05/2025	NOROES MILFONT	26/05/2025
18001.021823/2025-91	ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRADOR	103194-1-2	09/05/2025	NOROES MILFONT	02/06/2025

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 055 – Série 3 – Ano XVII, Página 14, Caderno 1 de 24 de março de 2025, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 055/2025 que trata-se de ascensão funcional do servidor Marcelo Barreira Rola lotado nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **Onde se lê:** no valor total R\$ 49.150,66 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) **leia-se:** no valor total R\$ 34.462,70 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025 - IG: 1388194

PROCESSO Nº43001.004671/2025-17 - SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e de asseio e conservação na SCIDADES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O contrato Nº 013/CIDADES/2021, firmado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Veneza Serviços Administrativos Ltda, que tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e de asseio e conservação na SCIDADES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, expirar-se-a dia 06/07/2025. Verifica-se que, embora o aludido procedimento licitatório esteja quase em curso, NUP Nº 43001.007913/2024-35 que se destina à contratação definitiva dos serviços o mesmo demandará ainda considerável tempo até a esperada homologação do seu resultado final, de modo que, claramente, não será possível sua conclusão antes do encerramento do contrato atualmente vigente, fato que ensejará a interrupção na prestação dos serviços, ocasionando impacto direto no desenvolvimento das atividades como um todo na Secretaria das Cidades uma vez que a falta de apoio, asseio e conservação impossibilita o uso do ambiente por todos os setores impedindo a continuidade do funcionamento do Órgão Público, pois, atualmente, os serviços de apoio, asseio e conservação estão sendo desenvolvidas sob o amparo do objeto do referido Contrato, cuja vigência está praticamente finda. VALOR GLOBAL: R\$ 882.109,67 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.421.2019.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, e documentos que integram o Processo NUP Nº: 43001.004671/2025-17, e seus Apenados. CONTRATADA: NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.351.588/0001-81. DISPENSA: Diante de todo o exposto, e destacando-se que a interrupção na prestação dos serviços pode comprometer a continuidade e o bom desempenho das atividades meio desta Secretaria, ocasionando prejuízos imensuráveis no atendimento à população e no desenvolvimento dos instrumentos de interesse público, e que não há tempo hábil para a finalização do certame licitatório para nova contratação, e, considerando, ainda, a autorização legal para contratação emergencial disposta no inciso VIII, do art. 75, da Lei Nº 14.133/2021, com dispensa da respectiva licitação, e, ainda, tomando por base os elementos que constam nos autos do processo administrativo NUP Nº: 43001.004671/2025-17 em especial fundamentado no Julgamento das Propostas vinculadas à Cotação de Preços sobre o qual não foram apresentados recursos. RATIFICAÇÃO: APROVO E AUTORIZO a contratação direta, em caráter emergencial. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - ORDENADOR DE DESPESA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005388/2025-02 - IG: 1387721

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.565.683,11 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Edilberto de Sousa, PREFEITO DE MARTINÓPOLE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003664/2025-90 - IG: 1388577

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 224/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MADALENA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.124.695,17 (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 27 DE JUNHO DE 2025. José Jácome Caneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Crispiano Barros Uchôa, PREFEITO DE MADALENA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEARIA Nº0393/2025 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP, considerando ainda o disposto no art. 8º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: fixar as Metas Institucionais da SOP referentes ao segundo ciclo avaliativo, compreendido entre o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido no §2º do art. 7º do referido Decreto, com prazo de entrega em 31 de dezembro de 2025 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0393/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

CÓD.	ÁREA	DESCRIÇÃO DA META	PESO	PRODUTOS	UNID.	QUANT.
01	ASCOM	Divulgar interna e externamente a imagem da Superintendência de Obras Públicas – SOP.	10	Relatório de matérias divulgadas.	Unid.	01
02	ASCOV	Verificar a legalidade, quanto a eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, licitatória, de pessoal e de investimentos da SOP;	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
03	ASCOV	Mediar a interação entre usuários internos e externos de serviços prestados pela SOP, com o fito da conciliação frente às manifestações recebidas e propor resoluibilidades.	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
04	ASJUR	Gerir os processos administrativos e/ou judicializados nas diversas instâncias	10	Relatório de acompanhamento de gestão dos processos.	%	90
05	DIAES	Articular junto as instituições federais, estaduais e municipais, os procedimentos no âmbito ambiental.	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	01
06	DIFOR	Gerir as inconformidades durante a execução e monitoramento pós entrega da obra.	05	Relatório mensal de notificações administrativas e de acionamento da garantia quinquenal.	Unid.	06
07	DIFOR	Fiscalizar a execução de contratos de obras edificações, rodovias e aeroportos.	05	Visitas técnicas.	Unid.	200
08	DIPLAF	Gerir as contas bancárias, aportes, desembolsos, pagamentos e saldos, e realizar a gestão contábil da SOP	04	Demonstrativos contábeis; Relatórios de consolidação contábil e patrimonial; Balanço financeiro; Balanço orçamentário patrimonial.	Unid.	06
09	DIPLAF	Gerir convênios/congêneres de obras públicas	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	02
10	DIRAD	Atuar na gestão administrativa de suporte logístico às unidades da SOP	02	Relatório bimestral de atendimento das demandas.	Unid.	03
11	DIRAD	Gerenciar, promover, executar e controlar as atividades relacionadas à implantação e ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da SOP.	02	Relatório quadromestral de Acompanhamento do PDTIC.	Unid.	01
12	DIRAD	Gerir os processos de medições de obras.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
13	DIRAD	Apoiar os gestores de contratos da SOP, no âmbito do gerenciamento da vigência e da execução dos contratos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
14	DIPRO	Gestão de projetos de obras de edificações.	10	Relatório bimestral do GPSOP.	Unid.	03
15	DIPRO	Coordenar a elaboração e aprovação de orçamentos de obras e serviços de engenharia e avaliação de imóveis	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
16	DIRER	Gestão de projetos de obras de rodovias.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
17	DIRER	Gestão de obras rodoviárias – licitação, execução e acompanhamento.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
18	DIRAE	Gestão do uso e ocupação da faixa de domínio.	04	Relatório bimestral de acompanhamento; Relatório Financeiro.	Unid.	03
19	DIRAE	Coordenar a gestão de aeroportos e aeródromos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Ata de reunião; Relatório; Contrato.	Unid.	03
20	DIRAE	Coordenar a gestão e manutenção dos pavimentos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Plano anual de conserva.	Unid.	03
21	DIRED	Gerir e administrar contratos de obras de edificações.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
100						

*** * *** *

PORTEARIA Nº413/2025 – GESPE. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025. NUP: 43022.006152/2025-37. CONTRATO Nº0162/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE -Município: JUAZEIRO DO NORTE-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0162/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *

PORTEARIA Nº414/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025. NUP: 43022.006156/2025-15. CONTRATO Nº087/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - EM ITAPIPOCA - CE-Município: ITAPIPOCA -Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 087/2025 celebrado com a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *

PORTEARIA Nº415/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025. NUP: 43022.006157/2025-60. CONTRATO Nº0076/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5



DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - RUA MANOEL DOMINGUES, S/N, BAIRRO PEDREIRA, NO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE-Município: CATARINA-Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0076/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS II SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025.NUP: 43022.006148/2025-79.

CONTRATO Nº01802025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE -Município: MASSAPÊ-Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 01802025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO REALIZE - TECTA EDIFICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025. NUP: 43022.006149/2025-13.

CONTRATO Nº0074/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - LOCALIDADE DE SÍTIO LAGOA DO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE-Município: ASSARÉ-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0418/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO ELDER FERREIRA DA SILVA**, matrícula 700248-10, na função de Gerente de Fiscalização de Obras de Edificações, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor de Fiscalização e Gestão Regional, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO o titular da pasta Antônio Caio de Abreu Timbó, matrícula 300005-79, em virtude de férias no período de 30/06/2025 a 14/07/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025.NUP: 43022.006158/2025-12.

CONTRATO Nº0074/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - RUA VICENTE CACHACINHA, Nº 470, CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE-Município: ALTANEIRA-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0420/2025 DT. PORTARIA: 01/07/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2025, processo nº43022.006223/2025-00.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍCÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AS OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	TRAIRI	17/07/2025	18/07/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	CONDUÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AS OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	ITAREMA	24/07/2025	25/07/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	QUIXADÁ	10/07/2025	11/07/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	ARACATI	14/07/2025	14/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 657,17													

Fortaleza, 01 de julho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°421/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025. NUP: 43022.006154/2025-26.
CONTRATO N°0098/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
SUPLENTE	KERLON NOGUEIRA DIOGENES	30001702	326238

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA - UNISEG - NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE-Município: QUIXADÁ-Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0098/2025 celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°422/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025. NUP: 43022.006145/2025-35.
CONTRATO N°0109/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886
SUPLENTE	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA ACESSIBILIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0109/2025 celebrado com a empresa G2 CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°423/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
- SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2025. NUP: 43022.006146/2025-80.
CONTRATO N°0071/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NAS REGIÕES DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS - SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE-Município: QUITERIANÓPOLIS-Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0071/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS II SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 01 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0425/2025 DT. PORTARIA: 02/07/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viamarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2025, processo nº43022.006140/2025-11.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JEOPA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	CAUCAIA	15/07/2025	15/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOPA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	CASCABEL	16/07/2025	16/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOPA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	GUAIÚBA	17/07/2025	17/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEOPA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	ITAITINGA	18/07/2025	18/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/07/2025	22/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	MARACANAÚ	23/07/2025	23/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	PACATUBA	24/07/2025	24/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	PINDORETAMA	25/07/2025	25/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/07/2025	29/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEREBIBE	14/07/2025	14/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PACATUBA	15/07/2025	15/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16/07/2025	16/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CAUCAIA	17/07/2025	17/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	AQUIRAZ	18/07/2025	18/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CASCABEL	22/07/2025	22/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	GUAIÚBA	23/07/2025	23/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/07/2025	24/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PINDORETAMA	25/07/2025	25/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.182,96

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO: 0426/2025 DT. PORTARIA: 02/07/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2025, processo nº43022.006193/2025-23.**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUÍTERIA	FORTALEZA	14/07/2025	14/07/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE	SANTA QUÍTERIA	RERIUTABA	15/07/2025	15/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUÍTERIA	UBAJARA	16/07/2025	16/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUÍTERIA	CANINDÉ	18/07/2025	18/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUÍTERIA	UBAJARA	21/07/2025	21/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUÍTERIA	VARJOTA	24/07/2025	24/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE	SANTA QUÍTERIA	HIDROLÂNDIA	25/07/2025	25/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUÍTERIA	IBIAPINA	29/07/2025	29/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERITABA - CE	SANTA QUITÉRIA	RERITABA	31/07/2025	31/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	14/07/2025	14/07/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS DE TBA CE 366	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	15/07/2025	15/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	16/07/2025	16/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTÁTUJA DE SÃO FRANCISCO E DA UECE EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	18/07/2025	18/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E ARENINHAS EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	22/07/2025	22/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS DE TBA DA CONSERVA CE 168	SANTA QUITÉRIA	PARAMOTI	23/07/2025	23/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	24/07/2025	24/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO DOMINGOS, CARIDADE CE 603	SANTA QUITÉRIA	CARIDADE	25/07/2025	25/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA CE 183	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	28/07/2025	28/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	30/07/2025	30/07/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.294,68

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 25/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP ao 01 dia do mês de julho de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. RESOLUÇÃO Nº25/2025/CDSOP-CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação e aprovação, por unanimidade de seus membros presentes, na reunião do Conselho Deliberativo da SOP, realizada às quatorze horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco e, CONSIDERANDO o princípio da publicidade, da transparéncia e da rastreabilidade na execução de obras públicas; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle, fiscalização e verificação da execução contratual, em especial no que tange à confiabilidade das evidências fotográficas que compõem os relatórios de medição; CONSIDERANDO que a inserção de metadados nas imagens (tais como data, latitude e longitude) representa uma ferramenta adicional para a verificação da veracidade e localidade dos registros apresentados, RESOLVE: Art.1º Tornar obrigatória, a partir de 1º de agosto de 2025, a inserção das informações de município, local, data, latitude e longitude nas imagens que compõem os relatórios fotográficos anexados às medições de obras públicas contratadas, fiscalizadas ou gerenciadas pela Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP. Art.2º As informações mencionadas no artigo anterior deverão estar visíveis nas imagens, de forma clara e legível. Art.3 Compete às Diretorias, Gerências e equipes técnicas da SOP orientar e fiscalizar o cumprimento desta Resolução junto às empresas contratadas e demais envolvidos na elaboração e análise dos relatórios de medição. Art.4º O descumprimento do disposto nesta Resolução poderá ensejar a devolução da medição apresentada para correção, além de eventuais responsabilizações contratuais, nos termos da legislação vigente. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025. Outros assuntos: Após a aprovação da Resolução Nº25/2025/CD-SOP, o Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou aos Superintendentes Adjuntos da autarquia e aos diretores das áreas técnicas, junto com a fiscalização, que comuniquem todas as empresas que tem contratos com a SOP, sobre a Resolução aprovada. Que utilizem também para uma maior divulgação, o Sistema de Gestão de Medições, os canais de comunicação do órgão, como: e-mail, pop-up no sistema de medições e no site, TV SOP, e reuniões com todos os gerentes e equipe dos Distritos Operacionais. Em seguida, a conselheira Salete Lucena informou que a Superintendência de Obras Públicas (SOP) submeteu e enviou a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), no dia 25 de junho de 2025, em cumprimento aos preceitos estabelecidos na Lei nº 12.509/95 e na Instrução Normativa de nº 01/2018, de 20 de março de 2018, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2019, de 28 de maio de 2019. Segundo a conselheira, o êxito do cumprimento do prazo legal e a eficiência na formalização de todas as etapas do processo, foi resultante do comprometimento de todos os envolvidos no trabalho aludido, tanto da área meio (Administrativa, Financeira, Logística, Jurídica, Comunicação e Tecnologia da Informação) quanto da área finalística (Arquitetura, Edificações e Rodovias), as quais atuaram na composição da referida Prestação de Contas. A conselheira Larissa Augusto apresentou ao colegiado a atualização do Plano Diretor Rodoviário do Ceará –PDR/CE. Ressaltou que o principal objetivo do Plano Diretor é o fortalecimento do setor de planejamento rodoviário executando o inventário georreferenciado da malha rodoviária estadual pavimentada, a consolidação de um banco de dados e subsídio para a implementação de sistemas informatizados de planejamento e gestão rodoviária. De forma resumida o Plano Diretor, por meio de avaliações econômicas e financeiras, direciona as intervenções necessárias na rede viária com o intuito de manter um nível de serviço compatível com a demanda de transporte rodoviário estimada para o período. Destacou alguns dos objetivos da atualização do Plano Diretor, como: Revisar as metas para o sistema rodoviário, considerando os modais diversos



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

e os estudos e dados das estruturas existentes e demandas futuras para programar intervenções periódicas para os próximos 20 anos (até 2047), assim como as etapas: Estudos Socioeconômicos, Estudos de Tráfego, Estudos de Acidentes, Estudos de Custos. Também é considerado as medidas socioambientais e a metodologia. Inicialmente os trechos planejados serão avaliados através da análise de sub-redes, comparando-se a alternativa da construção das rodovias e determinando quais deveriam ser implantadas. A seguir efetuadas as análises dos trechos implantados e em leito natural que deverão ser pavimentados. A avaliação econômica de cada trecho é feita de forma isolada, garantindo um modo conservador na avaliação dos benefícios do tráfego desviado. Após concluídos estes primeiros passos, é definida a rede rodoviária planejada, implantada e de leito natural que deverão estar pavimentadas no período de 2027 a 2047. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou a conselheira Larissa Augusto uma relação com os principais pontos do último plano diretor rodoviário. Na ocasião, a conselheira apresentou alguns pontos do Plano Diretor Rodoviário de 2013, onde indicou os seguintes trechos estaduais com maiores taxas de retorno (acima de 40): 1) Rodovias Não Pavimentadas: CE-243 – SRE: 243ECE0050NO – Santa Luzia – Entr. CE-168 (Itapajé); 2) Rodovias a Duplicar: CE-492 – SRE: 492ECE0010SO – Entr. CE-386 (Crato) – Entr. CE-530 p/Granjeiro (Crato); e 3) Rodovias a serem Alargadas: CE-025 – SRE: 025ECE0030SO – Entr. CE-506 p/ Cofeco (Fortaleza) – Entr. CE-502 p/ Porto das Dunas (Aquiraz). Informou ainda que foi concluída a licitação para Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para Atualização do novo Plano Diretor Rodoviário do Estado do Ceará (PDR-CE), no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual - InfraRodoviária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2020
NUP: 43022.004040/2025-41 (IG: 1388757000)

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA – CBC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA – CBC; inscrita no CNPJ sob nº 04.299.154/0001-87; neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, 55, Sala 1602, Torre Norte, Cocal, CEP 60.192-105, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004040/2025-41, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 026/2020, bem como com o art. 57, inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação excepcional dos prazos** de Vigência e de Execução do contrato nº 026/2020, cujo objeto consiste na Execução dos Serviços de Manutenção / Conservação da Malha Rodoviária e Campos de Pouso sob a Jurisdição do Distrito Operacional da SOP em Iguatu, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01 DE JULHO 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E PAULO LUNA DE CARVALHO (CBC – Construtora Batista Cavalcante LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº220/2022
NUP: 43022.006257/2025-12
IG: 1360602000

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, matrícula funcional nº. 30001737 e com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, doravante denominado de Contratante; V – ENDEREÇO: Estabelecida no Distrito de Pedra do Fogo, S/N – Zona Rural – Sobral-Ce, CEP: 62114-400; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2022; art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos elementos contidos no NUP 43022.003927/2025-12, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, e da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/11/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES) E FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2024
NUP: 43022.003835/2025-32
IG: 1388762000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, com endereço comercial na sede da Contratada; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – Km 367, bairro Barreira, CEP.63.500-005, Iguatu/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.003835/2025-32, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará (Mutuário do Empréstimo), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na GN-2349-15, na declaração de não objeção do BID, no contrato primitivo nº 028/2024 e seu aditivo anterior, nos termos da LPI Nº 20230019/SOP/CCC, bem como com os arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do **prazo** de execução e a **prorrogação** dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 028/2024: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 24/05/2025; b) O prazo de execução será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 17/10/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO(Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 117/2025
NUP: 43022.001505/2025-11
IG: 1366933000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, situada(o) na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente José Valdeci Rebouças, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO



DIÓGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 2000002157323 SSP-CE, inscrito e de CPF nº 010.107.663-09; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-473 NO TRECHO CARNAUBINHA ENTR.BR-226(A)/CE-371(A)(MILHÃ) COM EXTENSÃO 16,28 KM**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO;; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.781.261.11629 – Pavimentação / Implantação de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 09 – Sertão Central - Fonte: 500 – Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°25/2025/CDSOP - CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação e aprovação, por unanimidade de seus membros presentes, na reunião do Conselho Deliberativo da SOP, realizada às quatorze horas do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco e, CONSIDERANDO o princípio da publicidade, da transparência e da rastreabilidade na execução de obras públicas; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle, fiscalização e verificação da execução contratual, em especial no que tange à confiabilidade das evidências fotográficas que compõem os relatórios de medição; CONSIDERANDO que a inserção de metadados nas imagens (tais como data, latitude e longitude) representa uma ferramenta adicional para a verificação da veracidade e localidade dos registros apresentados, RESOLVE: Art.1º Tornar obrigatória, a partir de 1º de agosto de 2025, a inserção das informações de município, local, data, latitude e longitude nas imagens que compõem os relatórios fotográficos anexados às medições de obras públicas contratadas, fiscalizadas ou gerenciadas pela Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP. Art.2º As informações mencionadas no artigo anterior deverão estar visíveis nas imagens, de forma clara e legível. Art.3 Compete às Diretorias, Gerências e equipes técnicas da SOP orientar e fiscalizar o cumprimento desta Resolução junto às empresas contratadas e demais envolvidos na elaboração e análise dos relatórios de medição. Art.4º O descumprimento do disposto nesta Resolução poderá ensejar a devolução da medição apresentada para correção, além de eventuais responsabilizações contratuais, nos termos da legislação vigente. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

José Valdeci Rebouças

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20250013

NUP: 43022.000085/2022-02

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20250013 – cujo objeto é a OBRA DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DO BATALHÃO DO RAIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 47.727.887/0001-88, pelo valor global de R\$ 335.515,18 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos). Em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.006072/2025-81; INTERESSADO: CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; CONTRATO N° 061/2020; SACC: 1135281; CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA - 10º D.O. - CRATO - PERÍODO: 46º (21/06/2024 a 20/07/2024) R\$ 485.605,93 - 47º (21/07/2024 a 20/08/2024) R\$ 909.188,39 - 48º (21/08/2024 a 20/09/2024) R\$ 938.998,59 – MEDAÇÃO/REAJUSTES; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 2.333.792,91 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesa.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Reconhece expressamente que deve ao Servidor **ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES**, Engenheiro Civil, matrícula: 014062-13, referente a Gratificação de Titulação de 15% o valor de R\$ 298,10 (Duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) referente os dias 23 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do NUP 43022.012826/2024-51. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da lei Estadual nº 9.809, de 8 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021.Fortaleza /CE, 02 de julho de 2025. do Superintendente da SOP.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.006024/2025-93; INTERESSADO: CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; CONTRATO N° 061/2020; SACC: 1135281; CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA - 10º D.O. - CRATO - PERÍODO: 40º (21/12/2023 a 20/01/2024) R\$ 1.588.069,90, 41º (21/01/2024 a 20/02/2024) R\$ 442.787,83, 42º (21/02/2024 a 20/03/2024) R\$ 637.049,92, 43º (21/03/2024 a 20/04/2024) R\$ 411.724,22; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 3.079.631,87 (três milhões, setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.006196/2025-67

INTERESSADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; CONTRATO Nº 166/2022; CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO DE CRATO, COM EXTENSÃO DE 7,45 KM, PERÍODO: 09^a (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 226,77 - 10^a (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 17.351,53 - 11^a (21/03/2023 a 20/04/2023) R\$ 24.060,42 - 12^a (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 43.444,42 - 13^a (01/07/2023 a 20/07/2023) R\$ 104.349,56 - 14^a (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 69.509,34 - 15^a (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 97.646,93 - 16^a (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 113.806,37 e 17^a (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 131.725,07; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 602.120,41 (seiscientos e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e um centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.006197/2025-10

INTERESSADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR**; CONTRATO Nº 166/2022; SACC: 1210288; CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: - EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DO CONTORNO DE CRATO, COM EXTENSÃO DE 7,45 KM – 20^a (21/01/2024 a 20/02/2024) R\$ 650.960,29 - 22^a (21/03/2024 a 20/04/2024) R\$ 14.354,46 e 23^a (21/04/2024 a 19/05/2024) R\$ 8.899,39 – MEDIDA/REAJUSTES; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 674.214,14 (seiscientos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos), ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XVII Nº106, PUBLICADO EM FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2025 - PAG. 11, que publicou a PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 0280/2025 que resolve AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, no valor mensal de R\$ 471,75(quatrocentos centos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. Onde se lê: DAVI YURI SANTOS DE SÁ Leia-se: DAVID YURI SANTOS DE SÁ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de junho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAYANE DA SILVA ARAUJO**, matrícula 3000034X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº077/2025 A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL ARRUDA MAIA**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300088-1-2, a viajar ao município de Sobral - CE, no dia 02 de julho de 2025, com a finalidade de acompanhar a Secretária SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, que participará de visita técnica ao Centro de Inovação Cadeia Criativa de Sobral, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78(cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89(sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único deste ato, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de julho de 2024, com corrigenda de 21 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de dezembro de 2024, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital Nº 09/2022 – UVA, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de abril de 2022, alterado e retificado pelos Editais Nº 34/2022 – UVA, de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de agosto de 2022 e pelo Edital Nº 42/2023 – UVA, de 05 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, conforme classificação homologada pela Resolução Nº 01/2024 – CONSUNI, de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de maio de 2024, e suas corrigendas, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente, em virtude da desistência da vaga e, consequentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS,
DATADO DE DE DE .

CANDIDATO APROVADO	CURSO/ SETOR DE ESTUDOS	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
Brenno Buarque de Lima	Administração - Administração Geral	Assistente D/40h	9º
Rodrigo Wantuir Alves de Araújo	Pedagogia - Fundamentos da Educação	Adjunto I/40h	2º

*** *** ***



PORTARIA Nº439/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000808/2025-29, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0003771-0, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 21 para 22, nesta Fundação, com vigência a partir de 17/01/2023.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de junho de 2025.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000437/2024-02, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017 e nº 01/2025 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de junho de 2025, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **ALEXANDRA MARIA DE CASTRO E SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 300197-1-7, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com vigência a partir de 11 de março de 2024.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 18 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000146/2023-25, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017 e nº 01/2025 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de junho de 2025, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **BIANCA DE FREITAS TERRA**, matrícula nº 300173-1-5, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com vigência a partir de 17 de julho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 18 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº464/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000063/2024-17, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **ELIENE ANSELMO DE CARVALHO**, matrícula nº 0004651-5, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 13 para 14, nesta Fundação, com vigência a partir de 22/01/2024.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 24 de junho de 2025.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº162/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.002500/2024-56, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a servidora **CAROLINE GOMES LEME**, matrícula 300688.5.8, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, da referência J da classe Adjunto para a referência K da mesma classe, com eficácia a partir de 02 DE NOVEMBRO DE 2022.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº377/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001305/2025-90, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SORAIA ARAUJO MADEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003640, a **viajar** à cidade de Crato-CE, fazendo o seguinte roteiro: Iguatu-CE/Crato-CE/Iguatu-CE, no período de 16 a 17 de junho de 2025, com a finalidade de participar de reunião na PROEX para alinhar as ações de extensão desenvolvidas pelo Campus Avançado, discutir estratégias de integração com a comunidade acadêmica, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº378/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001294/2025-48, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003993, a **viajar** à cidade de Campina Grande-PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campina Grande-PB/Crato-CE, no período de 08 a 10 de julho de 2025, com o objetivo de apresentar trabalho no XXX Encontro Nacional de Economia Política, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001314/2025-81, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ACRECIANA DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004388, a **viajar** à cidade de Natal-RN, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Natal-RN/Crato-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do XXI Encontro Nacional de Educação Infantil e III Encontro Nacional dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor

unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 1.255,43 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 16 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –URCA E A EMPRESA SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, n. 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Delmiro de Farias, 1527, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo: I. Nos temos das cláusulas e condições do Contrato n. 06/2024; II. Nos termos que constam no Processo n. 31012.000967/2025-42; III. Nas normas do art. 135, inciso II, § 6º da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor contratual** para alinhamento com a planilha do sistema SISTER e a repactuação do Contrato n. 06/2024-ASSEJUR, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Asseio e Conservação – CE000086/2025); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.878,52 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 18 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente e RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0279/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003166/2024-10, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/04/2024, a docente **ÉLIDA GAMA CHAVES**, matrícula nº 3004691-9, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº0284/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009644/2024-03, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/06/2020, a docente **SORAIA PINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 0170291-2, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº1525/2025 O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000746/2023-74, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 24/12/2019, o docente **ALDEMIR FREIRE MOREIRA**, matrícula nº 0001441-9, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** * *** *

PORATARIA Nº1645/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002440/2024-33, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 17/03/2023, a docente **JEANNE BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, matrícula nº 0064481-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 095, de 22 de maio de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0764/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do docente **ALEXSANDRO MACEDO SARAIVA**, matrícula nº 0068421-X, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. **Onde se lê:** [...] com vigência a partir de 02/08/2023 [...] **Leia-se:** [...] com vigência a partir de 16/06/2023 [...] Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 103, fls. 32, série 3, ANO XVII, que publicou a PORTARIA Nº 1457/2025. **Onde se lê:** [...] FRANCISCO KEILO TEIXEIRA PROFESSOR TEMPORARIO, 1 300049.2-2 07/07/2025 a 09/07/2025 LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE 02 e ½, 0,00 206,67 **Leia-se:** [...] FRANCISCO KEILO TEIXEIRA PROFESSOR TEMPORARIO, 1 300049.2-2 07/07/2025 a 09/07/2025 LIMOEIRO DO NORTE ITAPIPOCA LIMOEIRO DO NORTE 02 e ½, 0,00 R\$ 344,45 Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA CC 0022/2025-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR NILBIO THE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular ERNESTO DE SOUSA GADELHA COSTA, em virtude de Férias, no período de 06 de Maio de 2025 a 15 de Maio de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTEIRA CC 0029/2025-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular DEBORA VARELA MAGALHAES, em virtude de Férias, no período de 02 de Julho de 2025 a 11 de Julho de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTEIRA SECULT N°140/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 27001.003124/2025-50, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERNESTO DE SOUSA GADELHA**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Formação, Livro Leitura - CCFOL, matrícula nº 3000966-5, à viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de junho a 05 de julho de 2025, para participar do XIV Seminário Internacional de Políticas Culturais, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); no total de R\$2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$1.022,94 (mil e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); totalizando o valor de R\$3.440,81 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°146/2025.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no caput do Art. 8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º. Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico de 2023-2026, as Metas Institucionais da Secretaria da Cultura (Secult) para o período de julho a dezembro de 2025, na forma estabelecida no Anexo I, desta Portaria.

Art.2º. Instituir Rede de Representantes, com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural – GDADC, na forma do Anexo II, desta Portaria.

Art.3º. Fica a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto aos casos omissos relativos às metas institucionais, submetendo-os à Secretaria da Cultura para decisão final.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I - A QUE SE REFERE A PORTARIA N°146/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025
METAS INSTITUCIONAIS – 2025.2 – 2º CICLO AVALIATIVO**

ÁREA FINALÍSTICA	PESO DA ENTREGA	DESCRITIVO DA ENTREGA	META	QUANTIDADE
Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+; Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenas do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento.	Apoiar 15 (quinze) projetos via incentivo fiscal, autorizados pelo Edital Mecenas.	15 projetos apoiados
Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará (COPEC)	12,5	Refere-se ao fortalecimento institucional da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), com intercâmbio de tecnologias, integração junto às áreas programáticas da Secretaria de Cultura para implementação articulada das políticas culturais; otimização de recursos, melhoria dos processos de gestão da rede e das políticas por elas desenvolvidas, encontros técnicos e realização dos fóruns do Programa Cultura em Rede, em observância às indicações da Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012/2022).	Realizar 01 (um) encontro do Fórum Cultura em Rede	1 encontro realizado
Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos de formação em arte e Cultura desenvolvidos por instituições da sociedade civil e nos municípios do Estado por meio dos editais Escolas da Cultura: Escolas Livres de Formação Artística e Cultural e Escolas Públicas da Cultura.	Apoiar 20 (vinte) projetos de formação artística e cultural realizados por Organizações da Sociedade Civil.	20 Projetos apoiados
Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais dos Ciclos de Tradição Popular: Carnaval do Ceará; Ceará da Paixão; Festes Ceará Junino e Ciclo Natalino, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais.	Lançamento de 01 (um) edital do Ciclo Natalino 2025	1 edital lançado
Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC)	12,5	Refere-se à realização de eventos de fortalecimento da Rede Cearense dos Pontos de Cultura, por meio da participação social na promoção das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará, como: Fórum Cearense dos Pontos de Cultura, realizado anualmente; Teia Estadual de Pontos de Cultura realizado bianualmente; e Encontros Regionais com Pontos de Cultura.	Formalização Contratual para realização da Teia Estadual.	1 contrato formalizado
Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR)	12,5	Refere-se à realização de eventos do Sistema Estadual de Cultura (Siec), de acordo com a Lei Estadual nº 18.012/2022, como os encontros periódicos realizados conforme as macrorregiões de planejamento e os demais eventos institucionais de apoio ao Siec.	Realizar reuniões regionais com os(as) dirigentes municipais de cultura	6 encontros realizados
Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI)	12,5	Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais de fomento às artes e políticas afirmativas: Incentivo às Artes (Prêmio Alberto Nepomuceno e Prêmio Pedro Boca Rica), Edital Cinema e Vídeo; Prêmio Chico Albuquerque de Fotografia; Cultura Infância e Cultura LGBTI+; Toda Banda de Música é uma Escola, Edital Cultura Acessível, Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenas do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal nas modalidades de doação, patrocínio e investimento.	Apoiar a 70 (setenta) projetos pelo 15º Edital Ceará de Cinema e Audiovisual Cinema e Audiovisual	70 projetos culturais apoiados



ÁREA FINALÍSTICA	PESO DA ENTREGA	DESCRITIVO DA ENTREGA	META	QUANTIDADE
Coordenadoria de políticas para Artes (COARTE)	12,5	Refere-se à realização de eventos estruturantes consolidados no Calendário Cultural do Governo do Estado, como: Festival Mi - Música na Ibiapaba, Encontro Mestres e Mestras do Mundo, Festival Cordas Ágio, Festa Patativa do Assaré em Arte e Cultura no Cariri, Bienal Circula Ceará, Festival Solar Fotografia, Circuito Ceará das Artes, e outros.	Realização do 20º Festival de Música da Ibiapaba	1 evento realizado
PERCENTUAL TOTAL DA META	100			

ANEXO II – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME COMPLETO	COORDENADORIA	MATRÍCULA
Raquel Santos Honório	Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF)	3000939-8
Caio Anderson Feitosa Carlos	Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará (COPEC)	3000929-0
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL)	3000966-5
Jessica Ohara Pacheco Chuab	Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM)	3000946-0
Maria Helena Rodrigues Campelo	Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC)	3000052-8
Francisco Fábio Santiago	Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR)	3000014-5
Camila Vieira da Silva	Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI)	3000886-3
Leandro Maciel Silva	Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE)	3000965-7

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº559/2024

NUP: 227001.004502/2024-31 - PRÉ-RESERVA: 1388563

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 559/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E DIEGO LINHARES CRUZ TABOSA BARROSO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e DIEGO LINHARES CRUZ TABOSA BARROSO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.700.563-**, residente e domiciliado em, Itapipoca/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 559/2024 e no processo acima epígrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação** da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 559/2024, com novo término para a data de 09/01/2026. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 559/2024 para a data de 09/01/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Diego Linhares Cruz Tabosa Barroso

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº591/2024

NUP: 27001.004768/2024-84 - PRÉ-RESERVA: 1388624

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 591/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E FERNANDO LIRA XIMENES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e FERNANDO LIRA XIMENES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.183.953-**, residente e domiciliado em, Limoeiro do Norte/CÉ, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 591/2024 e no processo acima epígrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação** da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 591/2024, com novo término para a data de 12/11/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 591/2024 para a data de 12/11/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Lira Ximenes

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº680/2024

NUP: 27001.004819/2024-78 - PRÉ-RESERVA: 1388575

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 680/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E MARILIA GABRIELA GONÇALVES SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e MARILIA GABRIELA GONÇALVES SANTOS, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.108.413-**, residente e domiciliada em, Fortaleza, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 680/2024 e no processo acima epígrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação** da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 680/2024, com novo término para a data de 04/10/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 680/2024 para a data de 04/10/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marilia Gabriela Gonçalves Santos

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1262/2024

NUP: 27001.005139/2024-71 - PRÉ-RESERVA: 1388600

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1262/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e **ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.330.645-**, residente e domiciliada em, Croatá/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1262/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação** da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1262/2024, com novo término para a data de 16/10/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1262/2024 para a data de 16/10/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Andréia da Conceição Santos

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1285/2024

NUP: 27001.005652/2024-62 - PRÉ-RESERVA: 1388512

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1285/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E, **ARTHUR SILVINO GADELHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, **ARTHUR SILVINO GADELHA**, brasileiro (a), regularmente inscrito (a) no CPF sob o nº ***.944.583-**, residente e domiciliado (a) em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1285/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação** da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1285/2024, com novo término para a data de 18/02/2026. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1285/2024 para a data de 18/02/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Arthur Silvino Gadelha

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1286/2024

NUP: 27001.005727/2024-13 - PRÉ-RESERVA: 1388519

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1286/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **DIEGO HOEFEL DE VASCONCELLOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e **DIEGO HOEFEL DE VASCONCELLOS**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.256.750-**, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1286/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação** da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1286/2024, com novo término para a data de 22/07/2026. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1286/2024 para a data de 22/07/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Diego Hoefel de Vasconcellos

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

PORTARIA N°209/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a **viajar** as cidades Jagaruana e Jaguaribara - CE, no período de 24/06 a 27/06/2025, a fim de visita técnica dos beneficiários do Projeto Mandala, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Centro e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº219/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIA FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 23 a 27/06/2025 a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos e agricultores, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº233/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a **viajar** as cidades de Potiretama, Alto Santo, Ibicuitinga, Icapuí, Aracati, Itaiçaba, Jaguaretama, Fortim e Beberibe - CE, nos períodos de 23 a 27/06/2025 e 07 a 11/07/2025 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº235/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº 118794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades Itapiuna, Choró e Aracoiaba, nos períodos de 19/05 a 23/05/2025 a fim de Realizar fiscalização da regularidade ocupacional e da exploração efetiva, nos imóveis Fazenda Santa Luzia, Grupo Novo Bom Jesus, Matinado, Montane e Fazenda Serra, os quais estão localizados nos municípios de Acopiara, Orós, Milhã e Jaguaretama respectivamente, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 12 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº237/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Monsenhor Tabosa, Ipaporanga e Hidrolândia, nos períodos 23/06 a 27/06/2025, a fim de Visitas as centrais e entidades do Programa Aquisição de Alimentos (PAA-CDS), concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022

IG: 1388788

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 204002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF**, formado pelas empresas TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A e TPF ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.579.345/0001-78, com sede na Av. Washington Soares, 855, 11º andar – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 2021003/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Método SMC (Seleção pelo Menor Custo) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo NUP nº. 21001.004249/2025-11 e Parecer Jurídico nº. 712/2025 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 90 (noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 24 de julho de 2025 passará para o dia 22 de outubro 2025. A VIGÊNCIA: 24 de julho de 2025 passará para o dia 22 de outubro 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 103/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. DATA: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: ADONAI DE SOUZA PORTO - TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A e TPF ENGENHARIA LTDA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2024

IG: 1388576|SACC: 1340294

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: empresa **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46. ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos, nº 362, sala 17, Marechal Rondon (Jurema), Caucaia/CE, CEP nº 61.652-330. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 090/2024. II. Nos termos que constam no Processo NUP 21001.002033/2025-11, e no Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº 343/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação 2025 do Contrato nº090/2024**, firmado com a Empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, decorrente do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de



Trabalho 2025/2026 (Asseio e Conservação – CE000086/2025 / SEACONCE), retroativas a 1º de janeiro de 2025 no qual inicialmente o valor mensal era de R\$ 69.000,76 (sessenta e nove mil reais e setenta e seis centavos), com a repactuação passará para R\$ 73.237,70 (Setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), desta forma, o valor global que era de R\$ 828.009,12 (oitocentos e vinte e oito mil, nove reais e doze centavos) passará para R\$ 878.852,40 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$878.852,40 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 090/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.002709/2025-76
EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÉNIO Nº011/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a **dilação do prazo** de vigência do instrumento até 31/12/2025, contados a partir de 01 de julho de 2025. O objeto do presente convênio trata-se da manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de MOMBAÇA.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO Nº 011/2023 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO Prefeito Municipal de MOMBAÇA/CE (CONVENENTE)..

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.003985/2025-51
EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÉNIO Nº007/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E **MUNICÍPIO DE CANIDÉ/CE**, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 007/2021, SACC: 1195996, tem por objeto a construção do Centro de Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar no Município de Canindé/CE, até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir de 01/07/2025. O referido convênio tem como finalidade a Cooperação entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de Canindé/CE, para que seja possível a plena execução do objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº. 007/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO Representante do Município de Canindé/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.002446/2025-03
EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÉNIO Nº031/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, PARA O FIM NELE INDICADO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 031/2022, SACC: 1220154 que tem por objeto a requalificação da Feira Livre no município de Itapajé/CE, até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir de 01/07/2025. O referido convênio tem por finalidade estabelecer cooperação entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de Itapajé/CE, tendo em vista a pendência de repasse de recursos por parte da Concedente, imprescindíveis à plena execução do objeto pactuado.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÉNIO nº. 031/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA Representante do Município de Itapajé/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº205/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1433484/2025
IG:1368813

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO AÇUDE NOVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.451.759/0001-19. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de uma cozinha comunitária com sistema de energia solar, aquisição de equipamentos, veículo e insumos** para promover segurança alimentar, geração de renda e inclusão produtiva, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.004060/2025-28 e no Parecer Jurídico nº 687/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação do órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 624.355,27 (seiscientos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 612.993,47 (seiscientos e doze mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 11.361,80 (onze mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.60 8.211.10132.01.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.01.445042.1.500910000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA IRANEIDE ALENCAR DA SILVA,Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO AÇUDE NOVO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



**TERMO DE FOMENTO N°207/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1436793/2025
IG:1368813**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POÇO E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.804/0001-10. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **aquisição de trator e implementos agrícolas** para o fortalecimento da cadeia produtiva de grãos, além da aquisição de equipamentos e insumos destinados ao fortalecimento da apicultura, visando à sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.004380/2025-88 e no Parecer Jurídico nº 714 /2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$: 653.908,50 (seiscientos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 641.771,10 (seiscientos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 12.137,40 (doze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), detalhado no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2110 0037.20.608.211.10132.13.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.13.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 01 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA NILCE SILVA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POÇO E REGIÃO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORARIA N°077/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando a alínea c, art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 21.325/1991, e considerando o art. 31 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Inventariante do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos seus bens móveis, imóveis e de consumo – inventário anual de 2025, a quem compete identificar, analisar e propor os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros dos sistemas e contábil. Art. 2º A Comissão Inventariante do IDACE será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidente – AMANDA DE OLIVIRA GOMES, matrícula 300003.2-1, lotada na GEFIC; Membros: AMARILDO AQUINO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula 000399.1-8, lotado na UNIT, BARBARA HELIODORO BONFIM LEITÃO, matrícula 000478.1-3, lotada no NUGEP, ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO, matrícula 000130.1-3, lotada no NUGEP, JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO, matrícula 000551.1-5, lotado no NECAF, ROBERTO ESDRAS MOURÃO LOBO, matrícula 000560.1-4, lotado no NECAF e JOSÉ UBIRAJARA SCARCEL DOS SANTOS, matrícula 000371.1-7, lotado na GEGEF. §1º A Comissão Inventariante do IDACE deverá realizar seus trabalhos em conformidade ao disposto no Decreto Estadual nº 32.564/2018. §2º A chefia e as respectivas equipes de todas as áreas inventariadas deverão contribuir com os trabalhos da comissão. §3º Compete à Comissão Inventariante: I – Seguir os procedimentos previstos nos manuais de inventário dos sistemas SIGA, SGMB e SGBI; II – Emitir os relatórios finais de apuração dos resultados, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018; III – Verificar demais legislações e regulamentos relativos ao tratamento de bens de consumo no âmbito do Estado do Ceará. Art. 3º A Comissão Inventariante deverá: I – Realizar o levantamento físico dos bens de consumo, Imóveis e Móveis, registrando as etapas realizadas junto aos respectivos sistemas. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORARIA CC 0014/2025-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) empregado(a) **ROSVANIA MARIA DE SOUSA**, matrícula 00002518, lotada(a) no(a) Diretoria Técnico-Operacional do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo Ceasa VIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 04 de Junho de 2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2025**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de banheiros tipo Contêiner Cabine Modulada**, visando atender as necessidades dos Entrepôsto da Ceasa localizado nos município de Maracanaú, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16 c/c art. 23, Inciso II, do RILCC/CEASA-CE e o Processo nº 21022.000033/2025-38 (SUITE), bem como os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARACANAÚ (CE). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.024,00 (quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Locação de Equipamentos Sanitários Públicos – 3.01.01.03.0059-1. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORARIA N°091/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o gerente **ORLANDO SILVA GOMES NETO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000016-1, desta Agência, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de julho de 2025, com o objetivo de visita técnica ao MDIC com a finalidade de estudar mecanismos de desenvolvimento em pesquisa e desenvolvimento com o Polo Automotivo no nosso estado no qual estamos em tratativas de negociações finais para iniciar operações no Estado do Ceará. concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos



FSC® C126031

e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA - DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.316,71 (três mil, trezentos e dezenove reais e setenta um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 56012.001015/2025-77
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO N°04/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ – FIEC.; II - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de outubro de 2025 e alteração do plano de trabalho sem repercussão financeira; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e José Ricardo Montenegro Cavalcante Presidente da FIEC.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°11/2024

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2024; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SERVIROS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 378 e 390, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60160-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, bem como a readequação dos valores globais em decorrência da redução do percentual de provisão previsto no Grupo B da tabela de encargos sociais; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa de R\$ 3.158.674,92 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para R\$ 3.125.399,28 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 17 de junho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Michel Mourão Matos, Diretor de Operações, e Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança respondendo pela Diretoria da Presidência. Pela Contratada, Rinalda Maria Freitas Ferreira.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORATARIA SEDIH N°045/2025 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.03830/2025-38 , e em conformidade o que dispõe o Decreto nº 31.071, de 06 de dezembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 32.278 de 23 de setembro de 2019, RESOLVE: Designar, na qualidade de membros convidados da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará, para o Biênio 2025 a 2027, os seguintes REPRESENTANTES: ISLEY NAYRA DE LIMA NEGROMONTE BARRETO, como representante da Secretaria da Saúde; RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA, como representante do Ministério Público Federal; Emanuel JOSÉ MATIAS GUERRA, como representante da Justiça Federal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°022/2024
NUP 63000.000278/2025-63

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86; V – ENDEREÇO: com sede na Estrada da Cofeco nº 4084, Precabura – Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 022/2024; II. Nos termos que constam no Processo NUP 63000.000278/2025-63; III. Nas normas dos arts. 6º, LIX e 135, II, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°022/2024, em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (CE000181/2025), que abrange a categoria dos profissionais de segurança e vigilância.. IX – VALOR GLOBAL ATUALIZADO: Em decorrência dos Termos Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (CE000181/2025) das categorias de segurança e vigilância, fica acrescido ao contrato o montante de R\$34.290,68 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Com o valor acrescido, o valor mensal do Contrato nº 022/2024 passa para R\$ 57.698,77 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) e o valor global para R\$689.605,04 (seiscientos e oitenta e nove mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos). X – IG: 1384861000; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Cláudia de Oliveira Duarte – North Segurança LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081285/2025-61, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO MARQUES PEREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30235517, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.072120/2025-06, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 resolve **cessar os efeitos do Ato** datado de 27 de Fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de Fevereiro de 2025 que autorizou o **Afastamento** para Trato de Interesse Particular do(a) servidor(a) **WELTON PAULO DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97940258, lotado(a) no(a) EEEP Francisa Rocha Silva, no município de Jaguaruana/CE, da Secretaria da Educação, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043586/2025-96, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ALEXANDRE CHAVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47933617, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, pelo período de 01 de Abril de 2025 a 27 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075393/2025-02, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **LIVIA NARA DE SOUZA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47885817, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO - POSENSINO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 20 de Junho de 2025 a 31 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068369/2025-17, resolve nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **reduzir de forma definitiva a carga horária de trabalho** do(a) servidor(a) **THAIS MAIA TORRES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 97938342, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos 11070239/2019/VIPROC e 10004564/2022/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, resolve **tornar sem efeito**, com efeitos ex tunc, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2011, que nomeou **JULES RIMET GONÇALVES TEIXEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para a disciplina de Física, com lotação na Secretaria da Educação, nos termos do art.196, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 2001.098005/2025-53, resolve **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03223116, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1995. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA**, matrícula 30000277, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Junho de 2025. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAUJO MENEZES**, matrícula 15946512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Julho de 2025. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDO MARCIANO SANTOS**, matrícula 30619250, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Maio de 2025. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula 13751110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Junho de 2025. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA GLEICIANE DOS SANTOS**, matrícula 30000048, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2025. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA GRAZIELE PATRICIO DE LIMA**, matrícula 30030567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Junho de 2025. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA JESSYKA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 30259815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2025. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA JESSICA CEZARIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)ROZILANIA DE SOUZA CASTRO SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAUJO MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)TAIS DA SILVA BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)MARIA EDILMA SABOIA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 242/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULACARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA 22000112174217/K020	FORTALEZA 25/06/2025 a 25/06/2025	ITAPIPOCA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI/CE,		OUTROS			
					TOTAL: 68,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 243/2025 - TORNANDO SEM EFEITO - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.079608/2025-56 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA COADM Nº158/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII Nº091, página 34, que autoriza os servidores a viajarem à cidade de CRATEUS/CE no período de 19 á 21 de maio de 2025, com concessão de diárias, tendo em vista que, a viagem foi cancelada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM N°255/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) e o(a) PROFESSOR(A) da EEEP Francisco Paiva Tavares/CREDE 7, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de São José dos Campos /SP com a finalidade de participarem da Escola Avançada de Tecnologia 2025 - Semana EAT, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°255/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
FRANCISCO ARTHUR SILVA DAS NEVES	14 a 19/07/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/SÃO PAULO	RS 141,95	RS 2.349,66	RS 2.491,61
JOÃO MAX BEZERRA MEDEIROS GOMES	14 a 19/07/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/SÃO PAULO	RS 141,95	RS 2.349,66	RS 2.491,61
JOSÉ WILLIAM ALMEIDA ARAÚJO	14 a 19/07/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/SÃO PAULO	RS 141,95	RS 2.349,66	RS 2.491,61

DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA /3039531-X	14 a 19/07/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/SÃO PAULO	RS 371,98	RS 2.349,66	RS 2.721,64

*** *** ***

PORATARIA CC 0986/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA EDILMA SABOIA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cascavel - EEMTI Marconi Coelho Reis , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0988/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**TAÍS DA SILVA BRASIL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - Instituto Cearense de Educação dos Surdos (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0989/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a)**LUIS VITOR DA SILVA ABREU**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Junho de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0989/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **LUIS VITOR DA SILVA ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEMTI Professora Maria Dolores Arrais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0990/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a)**MARIA DE LOURDES DE LIMA PEREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Junho de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0990/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MARIA DE LOURDES DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Ayres de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0998/2025-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAUJO MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Movimentação de Pessoas e Acompanhamento da Vida Funcional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 1001/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROZILANIA DE SOUZA CASTRO SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1003/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Altaneira - EEMTI Santa Tereza , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1004/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú EEMTI Vilebaldo Aguiar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1005/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **FRANCISCA JESSICA CEZARIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - EEMTI de São Benedito, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 1013/2025-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **JOSE MARCIANO FILHO**, a partir de 19 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Granja - EEMTI Nossa Senhora do Livramento , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1453/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092976/2025-90, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 10 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **PATRICIA DE SOUSA ARAUJO MAGALHAES**, matrícula nº 97934320, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1455/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.090412/2025-12, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **MAYRA FERNANDES LIMA**, matrícula nº 48259510, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1473/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049250/2025-37, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 11 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **MARCELLA DEHARA PEREIRA CASTELUCCI**, matrícula nº 30608712, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1476/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092766/2025-00, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 09 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **AMANDA MOURA XAVIER**, matrícula nº 97935025, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1503/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096216/2025-51, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 17 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS**, matrícula nº 48258883, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº1515/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096294/2025-56, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do exercício funcional do(a) servidor(a) **SERGIO TEIXEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48261620, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFSOCIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31 de Julho de 2025 a 27 de Novembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1517/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.098026/2025-79, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 24 de Junho de 2025, do(a) servidor(a) **TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES**, matrícula nº 12227612, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1519/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099060/2025-61, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 26 de Junho de 2025, do(a) servidor(a) **TOMAZ CAETANO DUTRA**, matrícula nº 30256417, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1520/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.095434/2025-79, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 16 de Junho de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCO WILSON DE SOUZA**, matrícula nº 13675910, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1526/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099479/2025-12, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 27 de Junho de 2025, do(a) servidor(a) **EVANDRO BENICIO MOREIRA**, matrícula nº 15995416, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1531/2025 – GAB.

DESIGNA OS OUVIDORES DE UNIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEDUC.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 14,§ 2º e art. 15,inciso II, do Decreto Nº 33.485/2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual, RESOLVE designar os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, aprovados no Curso de Gestão de Ouvidoria, como Ouvidores de Unidade da Secretaria da Educação, para o período de 06 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2027. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1531/2025 - GAB DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
DENISE LIMA DE PAULA	06344	ASLIC
ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO CHAVES	12102119	ASTIN
ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL	40188215	ASJUR
JOANA D'ARC MAIA FEITOSA CORREIA	8561915	COPEM
ALINE LEITÃO MOREIRA	16050911	FORMACE
MYRVIA MUNIZ REBOUÇAS	12038615	COGEM
ANTÔNIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA	9399155	COEDH
JAILENE ARAUJO MENEZES	47929415	COEDP
PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	48101410	COADE
RÉGIA MARIA CARVALHO XAVIER	12049218	COADE
RIVANEIDE NUNES BEZERRA COSTA	53972	COALE
ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA	1120371X	COCIQ
MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ	02426617	ASCOV
LEIDE KATIUSIA FERREIRA LIMA	48208517	CREDE 2
WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	30276019	CREDE 3
REGINA ADRIANA CAVALCANTE	40022	CREDE 6
ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS	30019865	CREDE 7
DIOGO BARRETO BATISTA	4808401X	CREDE 8
YRES STELLA MACEDO VIEIRA	4821181X	CREDE 14



NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO NETA	15940417	CREDE 16
MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	12106718	CREDE 16
ALEF MOREIRA GOUVEIA DE SOUSA	00000056338	CREDE 17
TERESA MÔNICA VIANA DE CASTRO	15873815	CREDE 19
CARLOS ROBERTO LIMA	16104418	SEFOR 2
MARIA LEIVANIR PEIXOTO FARIA	16051810	SEFOR 3
MARIA AUXILIADORA DA SILVA RODRIGUES	12087918	SEFOR 3

*** *** ***

PORTARIA Nº1532/2025 – GAB.**DESIGNA OS OUVIDORES DE UNIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEDUC.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 14,§ 2º e art. 15,inciso II do Decreto Nº 33.485/2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual, RESOLVE designar o servidor relacionado no anexo único desta Portaria, aprovado no Curso de Gestão de Ouvidoria, como Ouvidor de Unidade da Secretaria da Educação, para o período de 10 de junho 2025 a 31 de janeiro de 2027. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2025 - GAB DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
ANDRÉ LUIZ FARIA ALVES	47967511	COGEP

*** *** ***

PORTARIA Nº1533/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.098188/2025-15, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 24 de Junho de 2025, do(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12354711, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1534/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100090/2025-27, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Junho de 2025, do(a) servidor(a) **MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ**, matrícula nº 30404610, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1536/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.095886/2025-51, resolve autorizar a **dispensa do ponto**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48104819 e 30315014, lotado(a) nos(as) - EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado e EEMTI Tabelião José Pinto Quezado, para participar de atividades de intercâmbio: Caminhos Américanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul - Edições Peru, Angola e República Dominicana desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidad Nacional Mayor de San Marcos com sede em Lima e promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com realização entre 24 de agosto e 07 de setembro de 2025, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**AUTORIZAÇÃO DE SERVICO Nº082/2025
NUP 22001.093542/2025-15**

CONTRATO N.º: 254/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.922.543/0001-10 ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa **EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA**, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na CAPITAL, na EEMTI DE MESSEJANA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Avenida Frei Cirilo, 4454 – A – Messejana, Fortaleza – CE Qtde. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato Nº 254/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 789.544,70 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) Emitido em: 30 de junho de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE MARIA CANILDES VIEIRA SALES CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

DECISÃO**TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

NUP nº 22001.063854/2025-96 Contrato: 064/2024 Considerando os autos do processo administrativo NUP Nº 22001.063854/2025-96, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado pela Portaria nº 1275/2025, publicada em 20 de maio de 2025, em face da pessoa jurídica de Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 064/2024, firmado com essa Secretaria da Educação, no que preceituá o inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **aplico**, nos termos do III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Ceará, pelo prazo de 03 (três) anos, à **CRİART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70. Fortaleza, 25 de junho de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



DECISÃO

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

NUP nº 22001.063842/2025-61 Contrato: 499/2024 Considerando os autos do processo administrativo NUP Nº 22001.063842/2025-61, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado pela Portaria nº 1276/2025, publicada em 19 de maio de 2025, em face da pessoa jurídica de Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 499/2024, firmado com essa Secretaria da Educação, no que preceitua o inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **aplico**, nos termos do III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Ceará, pelo prazo de 03 (três) anos, à **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Jose Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2020 - NUP 22001.093849/2025-16 /IG: 1388810 - SACC: 1153317

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 93013019848 SSPCE e CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020, publicado no D.O.E de 09.12.2020, de acordo com NUP 22001.093849/2025-16; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – CAIC, NO BAIRRO AUTRAN NUNES, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180005/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de julho de 2025 ate 03 de outubro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal da Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda.- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente de Obras Publicas - SOP- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.CAO ALMEIDA COSTA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°086/2024/NUP 43022.000388/2025-60 IG: 1388491 SACC: 1332036

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG n.º 930.130.198-48, CPF n.º 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2024, publicado no D.O.E de 20/08/2024, de acordo com justificativa no NUP 43022.000388/2025-60, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (TIPO I), COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 1.212.841,06 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos), que corresponde a 15,56 % do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 476.342,39 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 6,11%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 736.498,67 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 9,45% do valor ao contrato do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 026/059, OFICIO Nº 003023/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 105/106, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 108/109, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO Forteks Engenharia e Serviços LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.076719/2024-20/IG: 1386439

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, com o endereço Sítio Queimadas, S/N, Carmelópolis, Município de Campos Sales/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campo Sales - CE; IV - CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Roberto Pereira Moraes; V - ENDEREÇO: Campo Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/14527 publicado no DOE de 24/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.076719/2024-20 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Campo Sales - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de Julho de 2025 até 21 de Outubro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de Julho de 2025 até 21 de Outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE, José Roberto Pereira Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alberio Lourenço Vieira Rocha, 02- José Felipe de Lima Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.094655/2025-20/IG: 138598000

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: Estado Do Ceará, através da Secretaria Da Educação e a EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, com o endereço Rua Nereide, nº 320, o Bairro Granja Portugal Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Lucas sousa dos santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Correção de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/23694 o Termo de Participação nº 2024/0007 Contato nº08/2024 publicado no DOE de 16/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.109744/2024-05 regulamentado no art. 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula sétima**, que trata do valor do contrato, que tem objetivo a aquisição de serviços de terceiros - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, em favor da EEMTI São Franciso de Assis – Bom Jardim; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO. Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 17/06/2025, para corrigir a Cláusula Sétima do CONTRATO, que trata do valor. Onde se lê: “R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais)” Leia-se: “R\$ 3.359,20 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adila Priscila Araújo Pereira, 02- Reginaldo Morel Freitas. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095734/2025-58/IG: 138692200

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, com o endereço Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.4054.552/0001- 79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica Nº2024/05835 publicado no DOE de 22/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095734/2025-58 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS ENGARRAFADO P-45, na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 22 de agosto de 2025, até 09 de março de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 28 de julho de 2025 até 14 de dezembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO MAIA COSTA, 02- FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095972/2025-63/IG: 138638600

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSE FERREIRA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47,, com o endereço na Rua 07 de setembro- Boa Vista, Município Aiuaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Aiuaba/CE; IV - CONTRATADA: **CONDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALAN DELBERTT DIAS; V - ENDEREÇO: Aiuaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/28952, Termo de Participação nº 2024/14, o presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, publicado no DOE de 26/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095972/2025-63 e regulamentado nos Art 111 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aiuaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo, contratação de serviços de engenharia para AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 19 de junho de 2025 até 18 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 18/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ALAN DELBERTT DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ROMÁRIO PEREIRA LÔ, 02- LEONARDO DE BRITO OLIVEIRA PAIVA . Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.093264/2025-98/IG: 1384732

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, com o endereço rua Silveira Filho, nº808, Bairro Jóquei Clube, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS C DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/07599 publicado no DOE de 10/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.052728/2024-25 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, REFORMA DA COBERTA DEPÓSITO SECRETÁRIA, REFORMA DAS LAJES DE CIRCULAÇÃO conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, permanece o mesmo do contrato. CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/06/2025 até 21/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rômulo Costa Feitosa - CONTRATANTE, Carlos Cesar de Souza Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA, 02- LUCIANO SANTOS LIMA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.091661/2025-25/IG: 1384287

I - ESPÉCIE: 01/2025 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito; III - ENDEREÇO: Carnaubal-CE; IV - CONTRATADA: AJF BRAZ GOMES, com sede na Rua Maestro Quinças Bezerril, 341, sala 02, Tianguá-Ceará, CEP: 62.320.089, Fone: (88)99657-5625, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.511.522/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jose Fabiano Braz Gomes; V - ENDEREÇO: Tianguá-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica, Coep 2025/00052 publicado no DOE de 05/03/2025 e de acordo como processo nº 22001.14.3517/2024-09 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Carnaubal-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Construção de Sala de Aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/07/2025 até 30/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2025 até 15/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE, Jose Fabiano Braz Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nadja Gonçalves de Oliveira, 02 - Erivan Fontenele Veras. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.093074/2025-71/IG: 138475600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 20/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MONSENHOR JOSE CARNEIRO DA CUNHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0392-50, com o endereço na Rua Eduardo Mota n.º 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Veras de Oliveira; III - ENDEREÇO: CHAVAL/CE; IV - CONTRATADA: AE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com sede na AV MARGINAL NORDESTE (CONJ JEREISSATI III), 09/ CEP 61.814-048, SENADOR CARLOS JEREISSATI III – PACATUBA CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Edilane dos Santos; V - ENDEREÇO: PACATUBA CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletronica Nº 23/2024, e contrato nº 20/2024 publicado no DOE de 27/01/2025 e de acordo com o processo nº 22001.093074/2025-71 e regulamentado nos Art. 111 e no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: CHAVAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e de acréscimo de valor do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.571,75 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), que representa 24,06% (vinte e quatro vírgula zero seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/06/2025 até 13/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE, Edilane dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Henrique Carvalho Carneiro, 02- Miqueias da Mota Santos. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.097693/2025-34/IG: 1387328

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 04/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOUTOR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, com o endereço na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, Município São Benedito/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Rosália da Cunha Jorge; III - ENDEREÇO: São Benedito/Ce; IV - CONTRATADA: VIEIRA COSTA CONSTRUCOES ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.419.673/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa; V - ENDEREÇO: São Benedito/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA N°2024/33664 publicada no DOE de 16 de dezembro de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.143385/2024-15 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO do contrato 04/2025, que tem por objetivo REFORMA DA COORDENAÇÃO, SALA DE AULA E DEMOLIÇÃO PARCIAL DA ESCADA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato 04/2025, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2025 até 16/08/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSÁLIA DA CUNHA JORGE - CONTRATANTE, ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMYA SILVA DA CUNHA, 02- MARCELA CASTRO BEZERRA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.090273/2025-27/IG: 1384397

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 007/2025.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDIGENA TABAJARA CACIQUE ZÉ CANUTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0171-09, com o endereço Aldeia Olho D'água dos Canutos, s/nº, bairro: Zona rural do Município Monsenhor Tabosa/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Sebastião Vieira da Silva; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA , inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUCIANA SALES DA SILVA; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/08786 publicado no DOE de 28/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.056688/2025-71, regulamentado no art. 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o NUP cadastrado para o contrato 2025/007**, na aba de Contrato do Sistema de Acompanhamento de Aquisições – SAA, que tem objetivo a contratação do serviço de abastecimento de água potável em caminhão pipa, em favor da Escola Indígena Tabajara Cacique Zé Canuto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola Indígena Tabajara Cacique Zé canuto, para correção do NUP de cadastro do contrato 2025/007, na aba de contrato do Sistema de Acompanhamento de Aquisições - SAA que trata da contratação de serviço de abastecimento de água potável em caminhão pipa de acordo com o descrito abaixo. Onde se lê: “22001.056688/2025-09” Leia-se: “22001.056688/2025-71”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira da Silva - CONTRATANTE, LUCIANA SALES DA SILVA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ELIEZER ARAUJO DA SILVA, 02- ALAN CHAGAS NASCIMENTO. Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001092368202585/PRE-RESERVA : 1384360

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, Município Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FLÁVIO LOIOLA FROTA; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20240002 publicado no DOE de 23 DE JULHO DE 2024 e de acordo com o processo nº 22001.092368/2025-85 e regulamentados nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGF EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECEM INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23/07/2025 até 22/07/2026. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23/07/2025 até 22/07/2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIO LOIOLA FROTA , CONTRATADA-ANTONIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA. TESTEMUNHAS 01-Gustavo Melo Gadelha , 02-Vanessa Ávila Vasconcelos Félix. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.102990/2024-28/IG-1371412**

CONTRATANTE: EEMTI VICENTE ARRUDA, situada(o) na RUA 114, S/N, PLANALTO CAUCAIA,CAUCAIA,CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, com sede na Rua 70, nº 767, CEP:61.814-300 , Fone: 85987681393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela EDILANE DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32113, Termo de Participação nº 22/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32113, Termo de Participação nº 22/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32113 e Termo de Participação nº 22/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.449,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA- CONTRATANTE – EDILANE DOS SANTOS– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRENNA SAVIA DE CARVALHO, 02-MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FELIPE. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.138045/2024-64/IG-1385839**

CONTRATANTE: EEM JOSÉ DE ALENCAR, situada na Rua Veneza nº 84, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: **UNNITE SERVICE LTDA**, com sede na Av. A, N°380a, Conj. Jereissate III - Pacatuba/Ce, CEP: 61814-036, Fone: (85) 9 9149-0419, inscrita no CNPJ sob o nº 30.611.923/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL FREITAS REIS DE MELO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PILARES E VIGAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33205, Termo de Participação nº 35/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33205, Termo de Participação nº 35/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33205 e Termo de Participação nº 35/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 86.848,00 (Oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA- CONTRATANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO , 02-ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO . Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.133002/2024-92/IG-1372011**

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Parque Maria Bernardo De Castro, situada na Rua Aluízio De Castro S/N, Tapui, Aquiraz/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744- 04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Alexson Felix Dos Santos CONTRATADA: **CARLOS C DE SOUZA SANTOS**, com sede na AV BENJAMIM BRASIL,CEP:60.711- 442, Fone: (85) 985231815, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.785.394/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33010 e Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33010 e Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Cotação Eletrônica nº 2024/33010 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de



26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.858,36 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 (2024) . DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Alexson Felix Dos Santos- CONTRATANTE – CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02-ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.146057/2024-62/IG: 1374130

CONTRATANTE: A EEEP Amélia Figueiredo de Lavor, situada(o) na Rua Treze de Maio, S/N, Planalto, CEP: 63500-773, Iguatu-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0672-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: LF ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, com sede na Rua Mauriti, nº 50, bairro Damas, CEP: 60.426-200, Fortaleza-CE, Fone: (85) 9849-0355, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.539.833/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luan Felipe de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE FOSA SÉPTICA, FILTRO E SUMIDOURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01817, Termo de Participação nº 1/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01817, Termo de Participação nº 1/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01817 e Termo de Participação nº 1/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 62.827,70 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.02.449051.54400.1 - 27580. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025 SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE, Luan Felipe de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEIDYANNE VIEIRA SOMBRA, 02- ANA SORAIA SOARES ARAUJO. Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119868/2024-91/ IG: 1385102000

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850.000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA: CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, 475, SALA 02, Centro – Tianguá/Ce, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 9229-1600, inscrita no CNPJ sob o nº 36.023.454/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUCAS CARVALHO DE MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de a da proposta mais vantajosa para as obras e serviços de engenharia AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, destinado a atender as necessidades da EEMTI DE CASCAVEL nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32575 e Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32575 e Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32575 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.985,02 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 3.11291.03.449051.54400.1 - 23115 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Júnior Lima Demétrio - CONTRATANTE – LUCAS CARVALHO DE MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IOLANDA SOUSA CARVALHO, 02- TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 94/2025/22001.054697/2024-47 IG: 1329032000. SACC: 1378429

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533- 87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. Sete de setembro s/n Centro,- Independência/CE – Cep: 63.640- 000, inscrita no CNPJ nº : 39.343.818/0001-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. LINCOLN DE SOUZA DIAS, portador do CPF nº 040.507.293-77, do RG Nº 2007915700-3 SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: USULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA DA EEFM EDITE ALCÂNTARA, EM GENERAL SAMPAIO – CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240060 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 519.000,00 O valor total da contratação é de R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais) pagos em pago em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10780.06.449051.2.570.2200082.1 570 FNDE 2210 0022.12.362.141.10780.06.449051.1.544.9200000.1 544 FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LINCOLN DE SOUZA DIAS Empresa LSD Construções e Serviços Eireli Contratada e TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 183/2025 - NUP Nº22001.042745/2024-54/IG: 1324928000 - SACC: 1379170

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS CEARA – JMV – CCS – SAMFER, estabelecido na Rua Coronel João Carneiro, nº 172, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-560, inscrito no CNPJ sob o nº 59.639.616/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 13025680 SSP/CE, CREA/CE9339/D, inscrito no CPF sob o nº 321.307.673-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, nº 918, Bairro: Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP: 60.834- 750, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (12 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE PARACURU, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Nacional Eletrônica nº 20240053 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.999.517,30 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.500.9100000.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA - Consórcio Escolas Ceará – Jmv – CCS - Samfer - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 248/2025 - PROCESSO SEDUC/CE - NUP 22001.092754/2024-96 /IG: 1340395000 - SACC: 1378981

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: CONSORCIO BORGES CARNEIRO CGL ACOPIARA (durante o processo licitatório denominado: CONSORCIO CGL CONSTRUTORA LTDA - CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTD), estabelecida na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 206, Parreão, Fortaleza/CE, CEP 60.410-374, inscrita no CNPJ sob o nº 60.713.236/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUCAS BORGES CARNEIRO, inscrito no CPF nº 041.435.873-27 e na Cédula de Identidade nº 96002350186, SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA**, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240088 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.535.080,04 (dez milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e oitenta reais e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO:22100022.12.362.144.11272.03 .449051.1.500.9100000.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE:TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.54 4.9200000.1 FONTE:544 DESCRIÇÃO DA FONTE:FUNDEF . DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- Contratante, LUCAS BORGES CARNEIRO - CONSORCIO BORGES CARNEIRO CGL ACOPIARA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 265/2025 - PROCESSO N°22001.096836/2024-18/IG: 133836500 -SACC: 1378979

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, com sede na Rua 15 de Novembro, n.º 827, Bairro: Centro, Baturité/CE, CEP: 62.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.332.054/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 065.891.673- 46, portadora da cédula de identidade nº 06648460560 – DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua Holanda, n.º 1717, Casa 63 Lote 16 Quadra 04, Bairro: Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60.712-165, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de CONSUMO (expediente e limpeza)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240054, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,10 (quatorze mil e trezentos reais e dez centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 22100022.12.362.231.11301.01.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.02.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.03.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.04.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.05.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.06.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.07.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.08.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.09.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.10.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.11.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.12.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.13.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.14.339030.1.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.01.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.02.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.03.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.04.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.05.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.06.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.07.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.08.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.09.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.10.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.11.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.12.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.13.339030.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.14.339030.2.5699200000.1 15.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 569 15.1.3. Programa de Trabalho: 231, 232 15.1.4. Elemento de Despesa: 339030; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Lara Brenda Marques Da Silveira - FG Comércio Tendtudo Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA, 2. ALESSANDRA ODORICO DA SILVA . Fortaleza 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 266/2025 - NUP: 22001.079945/2025-43/IG: 1388114000 - SACC: 1378943

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, com sede na Avenida Duque de Caxias, 206, Bairro: Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200, Fone: (84) 3344-3129 / (84) 99991-6208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA LUIZA DIAS MARINHO, brasileiro(a), proprietário(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.132.378 SSP/RN e do CPF nº 016.560.914-10, residente e domiciliada(o) em Fortaleza/CE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, bem como, as formalidades constantes do Processo nº 06410002.001283/2024-27 – Pregão Eletrônico nº 15/2024 – DPE/RN e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 30/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes condições. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição e instalação de placas, letreiros, adesivos e painéis** para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Processo nº 06410002.001283/2024-27 – Pregão Eletrônico nº 15/2024 – DPE/RN e seus anexos – Ata de Registro de Preços nº 30/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 149.698,30 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.143.11292.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.05.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.11.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.12.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.13.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.14.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.143.11292.15.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, MARIA LUIZA DIAS MARINHO - Norte Placa Indústria e Comércio Ltda – EPP - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099480/2025-47/IG-1387835

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, situada(o) na Rua tabajara e calabça, s/n, bairro Jardim das Oliveiras, Município de Poranga-CE, CEP 62220-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0384-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua diretora geral , Sr (a) ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA , com sede na Rua Placa José Pereira ,CEP: 62.755-000, Fone:(85) 9 9131-2096 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS PORANGA – CE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11978 ,Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11978, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11978 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Poranga-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação do Diário oficial do Estado DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.372,30 (quinze mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 -7368. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS- CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA JOSE RODRIGUES CARREIRO, 02-MARIA FRANÇA DE ANDRADE . Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087234/2025-42/ IG: 1385180**

CONTRATANTE: A EEMTI LIA SIDOU, situada na Rua Virgilio Coelho, 963, Centro, Aquiraz-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor JOSEMAR INACIO DA SILVA CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES, com sede na Rua Itajai, nº 228 A, Canidezinho, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 9 9720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Rafaela de Souza Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12748, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12748 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação do Doe, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSEMAR INACIO DA SILVA - CONTRATANTE – Rafaela de Souza Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Stela Raquel dos Santos de Oliveira, 02- Renato Lobo de Castro. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.044491/2025-90/ IG: 138602500**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHIEDER, estabelecida a Av. Contorno Oeste, s/nº, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 30013045, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua: rua Firmiano Martins, nº 800, Bairro Cruzeiro, Itapipoca-CE, CEP 62503-118 , inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr o (a) José Ribamar Marques Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04292 Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10484,Termo de Participação nº 2025/0009, e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04292 e Termo de Participação nº 20250005 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho 2025. **SIGNATÁRIOS:** Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES, 02- KARINA ALVES LIMA MARISCAL. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.022942/2025-38/ IG: 1387334**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI HUET ARRUDA, situada(o) na TRAVESSA CECÍLIA FREIRE, S/N,CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: VISION CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Castro Neto, Bairro São José, nº 197, CEP: 63.024-310, Fone: (88) 3511-0237, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nilson Bento da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para a **ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DOS BANHEIROS DOS FUNCIONÁRIOS E W.C. P.N.E**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05568 e Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05568 e Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05568 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Moraújo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.328,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.11272.11.339039.54400.1 - 15194. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE – Nilson Bento da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ifigênia Sampaio Moreira, 02- Maria Adriana Albuquerque Sampaio. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.092458/2025-76/IG-1383681**

CONTRATANTE: EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: SANDLAB ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com sede na Rua Barrão do Crato, 1125, loja E, Bairro Monte Castelo, CEP: 60.326-225, Fone: (85) 99870-7099, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.144.904/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material Laboratorial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05716, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05716, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05716 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.891,40 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 15296. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa- CONTRATANTE – SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Fabiana Mariano Oliveira, 02-Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.098801/2025-96/IG-1388267

CONTRATANTE: EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, situada na Praça da Conceição, nº 05, bairro Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/00732 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.482,00 (Treze Mil e Quatrocents e Oitenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas- CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA MARTINIANO CARDOSO, 02-RAFAEL SIQUEIRA SILVA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.099082/2025-21/IG-1388254

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232- 57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.102,80 (Dezenove mil cento e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340 – MAP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira- CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Girlene dos Santos Daniel, 02-Rosângela Alves Moreira. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.090995/2025-81/IG-1387866

CONTRATANTE: EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO**, com sede à Rua Avenida Genibau, nº 278 - Genibau – Fortaleza - CE , Cep nº 60.534-230, inscrita no CNPJ sob o nº 54.979.829/0001-07 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº : 2025/10051 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº : 2025/10051 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº : 2025/10051 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.427,10 (Seis mil, quatrocents e vinte sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE –FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENCO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, 02-MARCIONILIA ALENCAR. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.057618/2025-31/IG: 137692600

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, situada na Av. Dom Quintino, nº 389, Bairro Centro, Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0653-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rue Mauro Maia, nº 300, Bairro Areias II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.508-270, Fone: 88.9.8196-1223, inscrita no CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07124, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07124, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07124 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Umari-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.454,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025 SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CICERA FERREIRA DA COSTA, 02- SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085675/2025-18/ IG: 1387463

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, situada(o) na Avenida Governador Valdemar de Alcântara, S/N, Ce 187 – Sucesso, no Município de Tamboril/Ce, CEP 63.765- 000, Telefone (88) 3617-4051, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS**, situada a Rua Coronel Lúcio, 719, Centro – CEP: 63.700-061 – Município de Crateús – Ceará, inscrita no CNPJ: 33.189.459/0001 - 34, representada neste ato pelo(a) Sr.(a): Maria Priscila Camelo de Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2025 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 77.565,45 (setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Willian Carvalho Sousa - CONTRATANTE – Maria Priscila Camelo de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Andson Rodrigues da Silva, 02- Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074173/2025-53/ IG: 1384520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Carneiro de Mendonça, estabelecida à Rua Professor José Henrique da Silva, nº 4891, Bairro Horto, Município de M ar ac ana ú /CE, CEP 61909100, Telefone (85) 33841776, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530, Bairro Parque Tijuca, município de Maracanaú/CE, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 69.872,70 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.5 5200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sheylla Menezes Cardoso, 02- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090856/2025-58/IG-1387599

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: 57.690.663 ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA COMERCIO E VAREJO, inscrita no CNPJ sob nº 57.690.663/0001-00 com sede na RUA PETRONILIO BARBOSA Nº 2380, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDE CEARA, CEP: 62700-000, Fone (85) 98219-6045, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13675, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13675, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13675 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.3390 39.50000.0 - 15195 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: André Ivo Vasconcelos Moura- CONTRATANTE – ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gerlenna Carvalho Sousa, 02-Neila Maria Ferreira de Oliveira . Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060064/2025-59/ IG: 1386619

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Emilia da Silva Parente CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA 1 (Conjunto Campo dos Ingleses) 29, Jardim Cearense, FORTALEZA/CE, CEP: 60.712-247, Fone: 85 99779-9711, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.903.694/0001-23, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cleosiode Maia Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS NO ANEXO DA EEM ABRAÃO BAQUIT**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10281, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10281, Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo



de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10281 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.900,00 (noventa e um mil, e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.1 43.11291.09.449051.54400.1 - 27638 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE – Cleosiodo Maia Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086028/2025-15/ IG: 1386256

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES **CONTRATADA:** **ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA**, com sede na RUA PETRONILIO BARBOSA Nº 2380, ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ CEARA, CEP: 62700-000, Fone: 85-98219-6045, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR ANTÔNIO EVERTON MARTINS BATISTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1500,00 (hum mil, quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – ANTÔNIO EVERTON MARTINS BATISTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR, 02- AMANDA ARAUJO PEIXOTO. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098565/2025-16/ IG: 1388273

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av Manoel castro, 619, Centro, Morada Nova-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Borges Lima Rodrigues **CONTRATADA:** **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, no 206-A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE CEP: 60.866-680, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.824,00 (Cinquenta mil oitocentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Heider de Oliveira, 02- Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065688/2025-62/IG-1381321

CONTRATANTE: EEMTI LIA SIDOU, situada na Rua Virgilio Coelho, 963, Centro, Aquiraz-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor JOSEMAR INACIO DA SILVA **CONTRATADA:** **Y.A MONTEIRO SOLUTION**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 148, Centro, Fortaleza-Ceará, CEP: 62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08393, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08393 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da Publicação do Doe, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.968,00 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSEMAR INACIO DA SILVA- CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Stela Raquel dos Santos de Oliveira, 02-Renato Lobo de Castro. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087646/2025-82/ 1G: 1387999

CONTRATANTE: A EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, situada na Rua Alcântara de Andrade S/N – Boa vista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0658-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado Diretor-Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JUAN PABLO LUCENA CAVANCANTI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.257.832/0001-87, com sede no Sítio Santo Antonio, 1685, distrito de Santa Fé – CRATO/CE, CEP 63.136-000, Fone: (88) 99600-7299, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juan Pablo Lucena Cavalcanti. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12822, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12822, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12822 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aiuaba/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.778,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.13.339030.55200.1 - 12759. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** PÉDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Juan Pablo Lucena Cavalcanti – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LÚCIA SILVA DANTAS, 02- FRANCISCO ROMARIO PEREIRA LÔ. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066088/2025 11 IG 1374218

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, situada na Rua Maria Ribeiro de Matos, s/n, Ponta da Serra, Crato - CE, CEP: CREDE 18 -, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0624-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro Guajeru, Fortaleza/CE CEP: 60.843-240 , inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição do fornecimento de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.251,82 (Onze mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA - SÍVIA RAQUEL DE ARAUJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- Jessica Marques da Silva, 02- Dianne Maria Xenofonte de Araújo. 01 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079682/2025-72/IG-1382743

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Lidiuna Maria Osterno Jovino CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 352 – Centro, Redenção - CE, CEP: 62-790-000, Fone: (85) 9 9119 6259, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Naiara Sátiro Teles Barros. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10835 e Termo de Participação nº 2005/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10835 e Termo de Participação nº 2005/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10835 e Termo de Participação nº 2005/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.738,00 (três mil, setecentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.3390 39.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Lidiuna Maria Osterno Jovino- CONTRATANTE – Naiara Sátiro Teles Barros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PRISCILA DE SOUZA FREITAS, 02-ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079307/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1387747

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL- COOPECENTRO**, situada Sítio Carnaubinha do Faé , município de Quixelô/CE, CEP 63.515-000 inscrito no CNPJ sob Nº 32.144.817/0001-20 neste ato representado pelo SR. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.508,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.5520 0.1 - 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DIAS FERREIRA - CONTRATANTE – LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NICOLE BEZERRA COSTA, 02- NARA PATRICIA DE LIMA VIEIRA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.036837/2025-86/PRÉ-RESERVA: 1385101000

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratius, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO LTDA - ME**, com sede na RUA ABDON SANTIAGO DA COSTA, 39, ALTO SÃO JOÃO, PACATUBA CEP: 61-800- 540, Fone: (88) 9.99663468, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.698.775/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROBERTO DIAS NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOIRO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05219, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05219, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05219 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.54400.1 - 12669. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE – ROBERTO DIAS NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergiana Oliveira Azevedo, 02- Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086641/2025-32/PRÉ-RESERVA: 1387593

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro CENTRO, Município de QUIXELO/CE, CEP: 63515- 000, Telefone: (88)3579-1195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr. Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: **SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF nº 794.966.793-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250009, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250009 FORO: QUIXELO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 16.499,30 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE – Sebastião Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karina Araújo de Souza, 02- Ilegível. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001081514202547/PRE-RESERVA : 1385761

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Morais, Município de Farias Brito/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **INORD GRAFICA & EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.904.417/0001-42, representado neste ato pelo Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição de serviço gráfico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11705, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11705, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11705 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Farias Brito – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. . DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Geane Dias de Carvalho Menezes , CONTRATADA-Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior e TESTEMUNHAS 01-Denis Jonson Rodrigues , 02-Eder Fideles Pereira. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086580202511/PRE-RESERVA : 1387818

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, Município Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, neste ato representada pelo diretor geral Sr. Franciso das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representada neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12525 e Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12525 e Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12525 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.804,00 (três mil e oitocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339039.50000.0 – 46260.. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco das Chagas Gomes de Paiva , CONTRATADA-Fábio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200109825202550/PRE-RESERVA : 1387076**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva
CONTRATADA: COOPSB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO BENEDITO, inscrita no CNPJ sob nº 53.751.745/0001-59, representada neste ato pelo(a) Sr. Antonio Samuel Sales Lima . **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jean Carlos Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Antonio Samuel Sales Lima e TESTEMUNHAS 01-Jonas Pereira da Silva , 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.077428/2025-30/PRÉ-RESERVA:1386859**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE , estabelecida à AV DR MENDEL STEINBRUCH , nº 10499, Bairro Pajuçara, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3473-6596, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO. **CONTRATADA:** COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530 ,município de Maracanaú Ceará, CEP: 61.917.190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr, FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA PARA MERENDA ESCOLAR** da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2025. **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ATHUS TORRES FLORAMBEL, 02-TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.059301/2025-39/PRÉ-RESERVA: 1387117**

CONTRATANTE: A(O) EEEP Júlio França, situada(o) na Rua Coronel Duca, 1051, Chapadinha, Bela Cruz – Ceará, Cep: 62.570-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514018849, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar Luana Vasconcelos Soares Rios **CONTRATADA:** JJ COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, com sede na rua Deputado Amadeu Gomes, 160, Centro, Acaraú – CE, CEP: 62.580-000, Fone: (88) 3661-0112, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.336.745/0001-42, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. José Valcenar de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11722, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11722, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11722 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Bela Cruz/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.193,00 (quinze mil, cento e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 – 724. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luana Vasconcelos Soares Rios - CONTRATANTE – José Valcenar de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Tiago Melo Moraes, 02- Maria Gorete Rocha. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.092919/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1387860**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, situada(o) na RUA CORONEL ANTÔNIO VICENTE, 274, CENTRO, PEREIRO –CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0651-70, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor JOSE WALBER ALVES CARNEIRO **CONTRATADA:** VALMIR LOPES FILHO-EPP, inscrita no CNPJ sob nº, 05.418.614/0001-01 com sede à Rua(Av) Raimundo pinheiro, Nº 40, Bairro Centro, Município Pereiro, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VALMIR LOPES FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0009/2025 e Termo de Participação nº 0009/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0009/2025 e Termo de Participação nº 0009/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0003/2025 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** PEREIRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.383,35 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 17519. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSE WALBER ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE – VALMIR LOPES FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALLAN FRANÇA ARAÚJO, 02- JULIANA MARTINS DE MOURA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10973.482025/09/PRE-RESERVA: 1388264

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba e A ESCOLA EEFM HELENITA MOTA situada na Rua Amâncio Filomeno, N° 720 - Bairro: Serviluz, Município de Fortaleza/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 007.954.514/0692 - 49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Wildemar Bezerra dos Santos **CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, N° 80 – ALTO, CEP:61.922-190, Fone:(85) 99720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15379, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15379, Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15379 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.371,00 (VINTE UM MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E ZERO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX, 02- MARIA EDUARDA RODRIGUES MOTA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079438202518/PRE-RESERVA : 1385214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0149-32, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Alverlucy da Silva Martins **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SERRA AGUDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.989.447/0001-00, representado neste ato pelo(a) Srº Cleumar Bernardo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem. **FORO:** Paracuru - Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.882,02 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1-12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Alverlucy da Silva Martins , CONTRATADA-Cleumar Bernardo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066197202539/PRE-RESERVA : 1378794

CONTRATANTE: A EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, Sobral CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, neste ato representada pela Srª Evódia Pires Lopes **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais - Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08241, Termo de Participação nº 0009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08241, Termo de Participação nº 0009/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08241 e Termo de Participação nº 0009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11 ..339039.50000.0 – 17639.. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Evódia Pires Lopes , CONTRATA-DA-André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Lorena Maria Araújo Ribeiro , 02-Daiane Matias dos Santos. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092505/2025-81/PRE-RESERVA: 1387636

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Antônio Reginaldo Magalhães De Almeida, situada na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elida Bezerra Costa **CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisca Milena Carneiro De Oliveira Pinto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição serviços de Terceiros -(SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL 2025)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13930, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13930, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13930 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Potiretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 390 (trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE – Francisca Milena Carneiro De Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Emanuel Freitas Matias, 02- Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099458/2025-05/PRÉ-RESERVA:1387531

CONTRATANTE: EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, situada(o) na Rua Coronel José Nunes, nº 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0205-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO. CONTRATADA: FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENÇO, com sede na Av. Genibau 278 , Genibau, Fortaleza, Fone: (85) 9.97294002, inscrita no CNPJ sob o nº 54.979.829/0001- 07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alex Ripardo Lourenço. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11928 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11928 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11928 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.018,88 (hum mil e dezito reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE – FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENÇO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02-Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077180/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1384054

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, estabelecida a Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco no Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA. CONTRATADA: DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR, com sede na Sebastião de Sousa Cabral, Nº 620, Bairro Conjunto Ana Loiola Salatiel de Alencar, Município Araripe – CE, CEP 63.170-000, Fone: (88) 9453-4436, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.532/0001-63, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo DAMIÃO HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA PORTARIA 001/2025 PROVISÓRIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11238, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11238, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11238 Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE – GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Josineide Rodrigues Cândido, 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073574/2025-96/PRÉ-RESERVA: 1387594

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ estabelecida à Rua Vicente Matias, nº 159, Bairro - Centro, Município de Beberibe/CE, CEP 62.840-000 Telefone (85) 3338 2591, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0393-31 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Livramento de Sousa dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA (COOPAFBE) situado à Rua A c R R - Lagoa Funda, Município de Beberibe, CEP 62.840-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.890.164/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sonayra Pinto Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 43.852,00 (quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1–14605 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento de Sousa dos Santos - CONTRATANTE – Francisca Sonayra Pinto Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA, 02- AMANDA GAMA LIMA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098187202562/PRÉ-RESERVA : 1377603

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0117-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ANGELICA ALVES ROCHA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUERA DA VACA II, inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte



integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.883,40 (Setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ANGELICA ALVES ROCHA , CONTRATADA-JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077186/2025-84/PRÉ-RESERVA:1384264

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Padre Joaquim Alves, estabelecida à Rua Padre Misael Gomes, nº400, Bairro Centro, Município de Milagres/CE, CEP 63.250-000 Telefone (88) 3553 1346, inscrita no CNPJ 07.954.514/0571-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado. CONTRATADA: ROGÉRIA FÉLIX DE ABREU SAMPAIO, CPF nº 284.687.008-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.33903 0.55200.1 - 310, DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO - CONTRATANTE – ROGÉRIA FÉLIX DE ABREU SAMPAIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Pablo Ryan Belém Guedes, 02-Lucas Gabriel Gonzaga Sousa. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086198202508/PRE-RESERVA : 1387955

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0472-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT,inscrita sob n.º CNPJ: 43.171.786/0001-12, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.144,00 (trinta e seis mil, cento quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AGF – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alana Souza de Oliveira Victoriano , CONTRATADA-LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-Madjer Ranyery de Souza Pontes , 02-Herico Feitosa Guedes. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089045/2025-12/ IG: 1385466

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, situada(o) na Rua AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 435, Bairro FARIA BRITO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 31012254, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0436-06 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Quintino José Correia, 65, Cigana, Caucaia-CE - CEP: 61605-370, Fone: (85) 9 8925-3764, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13173, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13173, Termo de Participação nº 2025/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13173 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339 039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE – MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RONEY DE HOLANDA JUCA, 02- SUYANE BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046899202504/PRE-RESERVA : 1382865

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 , neste ato representada por seu Diretor Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: DUETTO GLP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09,representado neste ato pela Sr. MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08093, Termo de Participação nº 2025/0004. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08093, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referencia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08093 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei



Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.469,86 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alessandro de Castro Aquino , CONTRATADA-MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098590/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1380901

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, situada(o) na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224-6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23320 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$20.960,90 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 – 17301. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira - CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Clidisvan Carvalho, 02-Douglas Batista Custodio. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056318202534/PRE-RESERVA : 1387547

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVICOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representada neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11401, Termo de Participação nº 2025009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11401 Termo de Participação nº 2025009 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11401 e Termo de Participação nº 2025009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAUÁ – CEARA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.241,03 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Três Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Jeane de Noronha , CONTRATADA-FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-Luciana Tagla Oliveira Zinzin , 02-Layele Lima de Sousa. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086128/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1385099000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO**, Sítio Santa Ursula, s/n, São Francisco, Município de Meruoca/CE, CEP: 62.130-000, Fone: (88) 99440-0342, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.187.562/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - exposições, congressos e conferências suporte** para realização de conferências, seminários, congressos, exposições, feiras e festivais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12419, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12419, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12419, Termo de Participação nº 20250006 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data de publicação do Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 44.361,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.142.11260.11.339039.50000.0 - 876173. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – Maria de Lourdes Gomes Cedro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rayane Rios Pessoa, 02- Francisca Imaculada dos Santos Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084010/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1386973

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS , estabelecida à Av. Dom Quintino, nº 389, Bairro Centro, Município de Umari/CE, CEP Telefone (88) 3578- 1133, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho. CONTRATADA: **FRANCISCO WELTON FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 062.189.803-16. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.565,00 (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339 030.55200.1 – 15163. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO - CONTRATANTE – FRANCISCO WELTON FERREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CICERA FERREIRA DA COSTA, 02-SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001038731202517/PRÉ-RESERVA : 1377379

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município FORTALEZA/CE , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66 , neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA , inscrita no CNPJ sob n.º21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claquebia Sousa Oliveira Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 206.817,40 (Duzentos e Seis Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES , CONTRATADA-Claquebia Sousa Oliveira Araújo e TESTEMUNHAS 01-Maria Natália Lima da Silva , 02-Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050140202518/PRÉ-RESERVA : 1382917

CONTRATANTE: A EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, Sobral CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0097-77, neste ato representada pela Srª Evódia Pires Lopes CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73 , representada neste ato pela Srª. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05274, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05274, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05274 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 17639.. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Evódia Pires Lopes , CONTRATADA-MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Lorena Maria Araújo Ribeiro , 02-Daiane Matias dos Santos. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059668/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1387759

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, situada na Avenida José Lopes de Mesquita, Nº 300, Bangue, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAÚBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO - COOPAG, situada à Rua José Lopes da Costa, nº 280 – bairro Chico de Goes, município de Guaiuba/CE, CEP 61.890-000 inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pela Sra. ANTÔNIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Pacajus-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 151.170,00 (Cento e cinquenta e um mil e cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE – ANTÔNIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE, 02- GEICIANE DE SOUSA CARVALHO MARINHO. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200108773520259/PRÉ-RESERVA : 1387091

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, Aquiraz – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408-52, neste ato representada pelo diretor escolar DEREK DE SOUSA TAVARES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14169, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14169, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14169 e Termo



de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DEREK DE SOUSA TAVARES , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-José Amílcar Mendes de Araújo Neto , 02-Flaviano Almeida Mendes. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098247/2025-47/PRÉ-RESERVA: 1387828

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, estabelecida Rua Coronel Raimundo Francisco, nº 1135, Bairro Lagoa, Município de Jaguaruana/CE, Telefone (88) 3418-1666, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-510, Fone: (85) 3255-9868 / (85) 3255-9870, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 65.003,36 (sessenta e cinco mil e três reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550 – MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas Pereira da Silva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200108141202587/PRE-RESERVA : 1387076

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: FRANCISCA NILZA PEREIRA DA SILVA - CPF nº 519.747.462-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Jean Carlos Rodrigues da Silva , CONTRATADA-FRANCISCA NILZA PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Jonas Pereira da Silva , 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092981202501/PRE-RESERVA : 1387320

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, neste ato representada pela Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001- 46, representado neste ato pelo Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14069, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14069, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14069_ e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.378,00 (Três mil e trezentos e setenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Nakeida Cristina de Castro Costa , CONTRATADA-Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS 01-Michelle Maria de Freitas Matos , 02-Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.035696/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1383681

CONTRATANTE: EEMTI Maria das Dores Cidrão Alexandrino, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa. CONTRATADA: GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com sede na Rua Barrão de Vasconcelos, 646, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-420, Fone: (85) 99739-5039, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.955.567/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material Laboratorial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05716, Termo de Participação nº 2025/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05716, Termo de Participação nº 2025/003 e Termo de Referência.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05716 e Termo de Participação nº 2025/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: TAUÁ-CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.404,95 (Três mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 15296. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FABIANA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE – MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Fabiana Mariano Oliveira, 02-Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090471/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1386504

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA , situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra Luciana Ribeiro Rodrigues. **CONTRATADA:** A.M. SANTOS LTDA, com sede na Rua João Alves de Sousa, S/N, Centro, Município de Pacujá-CE, CEP:62.180-000, Fone:(88) 99262-6549, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/13472, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13472, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13472 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SALITRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$200,00 (duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eyshila dos Santos Nascimento, 02-Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098355/2025-10/PRÉ-RESERVA:1387826

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO. **CONTRATADA:** PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE / CEP 61.880-047, Fone: (85) 3034-2697/ (85) 98798-3312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislán Pereira de Sousa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$20.793,75 (Vinte Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA ADRIANA DE LIMA, 02-FRANCISCO GEYVISION HONORATO DE LIMA. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079521/2025-89/PRÉ-RESERVA:1387835

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, situada(o) na Rua tabajara e calabaca, s/n, bairro Jardim das Oliveira, Município de Poranga-CE, CEP 62220-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0384-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua diretora geral , Sr (a) ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS. **CONTRATADA:** JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA ME, com sede na Praça da Matriz,CEP: 62.220-000, Fone:(88) 9 9780-8927, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS PORANGA – CE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11978, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11978, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11978 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PORANGA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação do Diário oficial do Estado DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$18.114,75 (dezento mil e cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2025. **SIGNATARIOS:** ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA JOSE RODRIGUES CARREIRO, 02-MARIA FRANÇA DE ANDRADE. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

